



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

# **CONSEPE**

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016**

**SESSÃO ÚNICA**

Data: 17 de setembro de 2016 (quinta-feira).

Horário: 14h 00min às 17h:30min

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

## CONVOCAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes à **7ª Reunião Ordinária de 2016**, com data, horário e local abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Discussão e aprovação das atas das seguintes reuniões: 5ª Reunião Ordinária de 2016 e 6ª Reunião Ordinária de 2016;
2. Apreciação e emissão de parecer sobre processos de redistribuição;
3. Apreciação e deliberação sobre Programas Gerais de Disciplinas enviados pelos Centros: Centro de Engenharias, Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e Centro Multidisciplinar do Campus Caraúbas, conforme Memorando Eletrônico Nº 395/2016 – PROGRAD;
4. Apreciação e deliberação sobre Minuta de Resolução que redefine os critérios de ingresso nos cursos de segundo ciclo vinculados ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia, conforme Memorando Eletrônico Nº 393/2016 – PROGRAD;
5. Apreciação e deliberação sobre Minuta de Resolução que Altera o Anexo da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 002/2016, de 25 de maio de 2016, no que se refere ao elenco de componentes optativas para os cursos de segundo ciclo ligados aos cursos de Ciência e Tecnologia da UFERSA, conforme Memorando Eletrônico Nº 388/2016 - PROGRAD;
6. Apreciação e deliberação sobre Minuta de Resolução que altera as alíneas e, f, g do Art. 4º, do §1º do Art.4º, da alínea b do §1º do Art. 6º e inclui as alíneas i, j, k do Art. 4º e o §3º do Art. 4º da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 013/2007, de 19 de junho de 2007;
7. Apreciação e deliberação sobre solicitações de abertura de turmas de férias, conforme Memorando Eletrônico Nº 392/2016 – PROGRAD;
8. Apreciação e deliberação sobre Calendário 2017 da Pós-Graduação, conforme Memorando Eletrônico Nº 250/2016 – PROPPG;
9. Outras ocorrências.

**Data: 17 de setembro de 2016 (quinta-feira)**  
**Horário: 14h00min às 17h30min**  
**Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores**

Mossoró-RN, 10 de novembro de 2016.

**José de Arimatea de Matos**  
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE  
**7ª Reunião Ordinária de 2016**

## **1º PONTO**

Discussão e aprovação das atas das seguintes reuniões: 5ª Reunião Ordinária de 2016 e 6ª Reunião Ordinária de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS DO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL  
DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na  
2 Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e  
3 Extensão – CONSEPE da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a  
4 presidência do Reitor **José de Arimatea de Matos**. Estiveram presentes os Pró-Reitores:  
5 **Odacir Almeida Neves, Augusto Carlos Pavão e Subênia Karine de Medeiros**; os Chefes  
6 de Departamentos: **Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda, Marcelo José Pedrosa Pinheiro,**  
7 **Rodrigo Nogueira de Codes, Rafael Castelo Guedes Martins, Magnus José Barros**  
8 **Gonzaga e José Torres Filho**; os Coordenadores de cursos de graduação: **Judson da Cruz**  
9 **Gurgel, Elizângela Cabral dos Santos, Leonardo Augusto Casillo, Alexsandro Gonçalves**  
10 **da Silva Prado, Paulo Gabriel Gadelha Queiroz, José Albenes Bezerra Júnior, Luiz**  
11 **Gomes da Silva Filho, Rodrigo César Santiago, Joana Karolyni Cabral Peixoto, Rejane**  
12 **Taveres Botrel, Manoel Quirino da Silva Júnior, Wirton Peixoto Costa, Liz Carolina da**  
13 **Silva Lagos Cortes Assis, Priscila da Cunha Jácome, Fernando Neres de Oliveira, Luís**  
14 **Henrique Gonçalves Costa, Dorgival Albertino da Silva Júnior, Isabelle Pinheiro**  
15 **Fagundes, Eduardo Raimundo Dias Nunes, Ricardo Paulo Fonseca Melo, Josy Eliziane**  
16 **Torres Ramos, Rogério de Jesus Santos, Rodrigo Soares Semente, Nathalee Cavalcanti**  
17 **de Almeida**; os Coordenadores de cursos de pós-graduação *stricto sensu*: **Francisco Milton**  
18 **Mendes, Yákara Vasconcelos Pereira Leite, Geovani Pereira Barbosa, Daniel Valadão**  
19 **Silva e Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale**; os Representantes Discentes: **Hérick**  
20 **Claudino Mendes, Jéssica Alves da Silva e Jorge Augusto Paulino da Silva**; e o Diretor  
21 substituto da Divisão do Registro Escolar **Daironne Kadídio Martins Holanda Rosário**.  
22 Conselheiros com faltas justificadas: Vicente de Lima Neto e Vitória Jéssica Alves dos Santos.  
23 **PAUTA: Primeiro ponto:** Discussão e aprovação das atas das seguintes reuniões: Quarta  
24 Reunião Ordinária de dois mil e dezesseis, Terceira Reunião Extraordinária de dois mil e  
25 dezesseis; **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre revalidação do diploma  
26 estrangeiro de David Alexander Vasquez Paredes; **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação  
27 sobre a criação de disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Ensino – POSENSINO,  
28 conforme Memorando Número noventa de dois mil e dezesseis – PROPPG; **Quarto ponto:**  
29 Outras ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o Presidente do Conselho **José de**  
30 **Arimatea de Matos** declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em  
31 discussão. O Conselheiro **Ricardo Paulo Fonseca Melo** relatou que a coordenação do curso  
32 de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, do Campus de Pau dos Ferros, propôs inclusão do  
33 processo do discente José Edielson do Rego, que tratava do pedido de modificação de nota no





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

34 Sistema Integrado de gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA. A proposta foi aprovada por  
35 quarenta e um votos favoráveis, dois contrários e nenhuma abstenção. O Conselheiro **Rafael**  
36 **Castelo Guedes Martins** propôs, de acordo com decisão do Departamento de Ciências Exatas  
37 e Naturais - DCEN, que o segundo ponto de pauta fosse retirado. O Conselheiro **Rodrigo**  
38 **Nogueira de Codes** propôs que o segundo ponto fosse retirado da pauta por falta de  
39 documentação suficiente para análise. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**  
40 ressaltou que os processos de revalidação de diploma normalmente não são inseridos  
41 integralmente na pasta, por sua extensão demasiada. No entanto, é sempre informado que os  
42 processos estão disponíveis à consulta pelos Conselheiros na Secretaria dos Órgãos  
43 Colegiados. A proposta dos Conselheiros Rafael Castelo Guedes Martins e Rodrigo Nogueira  
44 de Codes foi aprovada por treze votos favoráveis, seis contrários e vinte e quatro abstenções.  
45 O Conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** questionou se a redação do terceiro ponto da  
46 pauta estaria correta e indagou se as disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Ensino –  
47 POSENSINO seriam criadas ou já existiam. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de**  
48 **Matos** explicou que quando o Curso foi criado, as disciplinas já o integravam e, em seguida,  
49 deliberou pela seguinte redação para o terceiro ponto da pauta: “*Apreciação e deliberação de*  
50 *Disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Ensino – POSENSINO, conforme Memorando*  
51 *número noventa de dois mil e dezesseis, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -*  
52 *PROPPG*”. O Conselho aprovou a pauta com as seguintes alterações: o segundo ponto da  
53 pauta foi retirado; o terceiro ponto passou a ser o segundo ponto; e o ponto de pauta proposto  
54 pelo Conselheiro Ricardo Paulo Fonseca Melo tornou-se o terceiro. O Presidente do Conselho  
55 **José de Arimatea de Matos** realizou a leitura das justificativas dos discentes. A justificativa de  
56 ausência da discente Vitória Jéssica Alves dos Santos foi aprovada por oito votos favoráveis,  
57 dois contrários e trinta e três abstenções. A justificativa de ausência do discente Pedro Victor  
58 Morais Batista não foi aprovada e obteve vinte e cinco votos contrários, dezoito abstenções e  
59 nenhum voto favorável. **PRIMEIRO PONTO.** O ponto não gerou discussão. A ata da Terceira  
60 Reunião Extraordinária de dois mil e dezesseis foi votada e aprovada por trinta e sete votos  
61 favoráveis e seis abstenções. A ata da Quarta Reunião Ordinária de dois mil e dezesseis foi  
62 votada e aprovada por trinta e cinco votos favoráveis e cinco abstenções. **SEGUNDO PONTO.**  
63 A Conselheira **Jéssica Alves da Silva** verificou que na disciplina de “*Multiletramentos, Novas*  
64 *Tecnologias e Ensino*” não constava o tópico de avaliação e questionou o motivo dessa  
65 ausência. O Conselheiro **Francisco Milton Mendes Neto** relatou não saber o motivo, pois não  
66 estava totalmente inteirado do assunto, mas apoiava que o tópico citado pela Conselheira  
67 Jéssica Alves da Silva fosse inserido. O Conselheiro **Rafael Castelo Guedes Martins** disse  
68 que esse poderia ter sido apenas um equívoco na digitação do documento, no entanto a  
69 disciplina poderia ser aprovada, desde que condicionada a um pequeno ajuste nas referências.  
70 Por fim, o ponto foi votado e aprovado por trinta e nove votos favoráveis e quatro abstenções.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

71 **TERCEIRO PONTO.** O Conselheiro **Ricardo Henrique de Lima** justificou que esse processo  
72 teve início com o pedido de correção de prova do discente, que alegava ter compreendido a  
73 nota de sua prova como sendo três vírgula oito. No entanto, o docente da disciplina alegou que  
74 a nota havia sido três vírgula cinco. Dessa forma, após abrir o processo sobre o assunto, a  
75 Coordenação do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, do Campus Pau dos Ferros,  
76 entendeu que caberia ao CONSEPE a resolução do pedido. Após discussões acerca do  
77 assunto, o Conselho propôs que o processo deveria retornar ao Campus de origem para que  
78 fosse formada uma comissão no intuito de avaliar novamente a prova e atribuir-lhe nota. A  
79 proposta foi aprovada por trinta e seis votos favoráveis e sete abstenções. **QUINTO PONTO.** O  
80 Conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** relatou que nesse semestre, no Curso de  
81 Engenharia Civil, quatorze vagas foram destinadas ao Campus de Mossoró e sete para os  
82 demais *Campi*. Disse que existiam discentes com notas bastante elevadas que não haviam  
83 sido contemplados com a vaga. O Conselheiro **Augusto Carlos Pavão** prestou informações  
84 acerca dos Cursos. O Presidente **José de Arimatea de Matos** parabenizou o Coordenador do  
85 Curso de Direito pelo primeiro lugar do curso no exame da Ordem dos Advogados do Brasil -  
86 OAB e também parabenizou o Curso de Mestrado em Cognição, Instituições e Tecnologias  
87 pelo conceito quatro na avaliação da Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível  
88 Superior – CAPES. Nada mais havendo a discutir, o Presidente do Conselho, **José de**  
89 **Arimatea de Matos** agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a  
90 reunião. E eu, **Cibelle dos Santos Carlos**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a  
91 presente Ata, que após lida e aprovada **com/sem** emendas, na reunião do dia dezessete de  
92 novembro de dois mil e dezesseis, segue assinada pelo Presidente do CONSEPE, pelos  
93 demais Conselheiros presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

94 **Presidente:**

95 José de Arimatea de Matos \_\_\_\_\_

96 **Pró-Reitores:**

97 Odacir Almeida Neves \_\_\_\_\_

98 Augusto Carlos Pavão \_\_\_\_\_

99 Subênia Karine de Medeiros \_\_\_\_\_

100 **Chefes de Departamentos:**

101 Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda \_\_\_\_\_

102 Marcelo José Pedrosa Pinheiro \_\_\_\_\_

103 Rodrigo Nogueira de Codes \_\_\_\_\_

104 Rafael Castelo Guedes Martins \_\_\_\_\_

105 Magnus José Barros Gonzaga \_\_\_\_\_

106 José Torres Filho \_\_\_\_\_

107 **Coordenadores de cursos de graduação:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

- 108 Judson da Cruz Gurgel \_\_\_\_\_
- 109 Elizângela Cabral dos Santos \_\_\_\_\_
- 110 Leonardo Augusto Casillo \_\_\_\_\_
- 111 Alexsandro Gonçalves da Silva Prado \_\_\_\_\_
- 112 Paulo Gabriel Gadelha Queiroz \_\_\_\_\_
- 113 José Albenes Bezerra Júnior \_\_\_\_\_
- 114 Luiz Gomes da Silva Filho \_\_\_\_\_
- 115 Rodrigo César Santiago \_\_\_\_\_
- 116 Joana Karolyni Cabral Peixoto \_\_\_\_\_
- 117 Rejane Taveres Botrel \_\_\_\_\_
- 118 Manoel Quirino da Silva Júnior \_\_\_\_\_
- 119 Wirtton Peixoto Costa \_\_\_\_\_
- 120 Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis \_\_\_\_\_
- 121 Priscila da Cunha Jácome \_\_\_\_\_
- 122 Fernando Neres de Oliveira \_\_\_\_\_
- 123 Luís Henrique Gonçalves Costa \_\_\_\_\_
- 124 Dorgival Albertino da Silva Júnior \_\_\_\_\_
- 125 Isabelle Pinheiro Fagundes \_\_\_\_\_
- 126 Eduardo Raimundo Dias Nunes \_\_\_\_\_
- 127 Ricardo Paulo Fonseca Melo \_\_\_\_\_
- 128 Josy Eliziane Torres Ramos \_\_\_\_\_
- 129 Rogério de Jesus Santos \_\_\_\_\_
- 130 Rodrigo Soares Semente \_\_\_\_\_
- 131 Nathalee Cavalcanti de Almeida \_\_\_\_\_
- 132 **Coordenadores de cursos de pós-graduação *stricto sensu*:**
- 133 Francisco Milton Mendes \_\_\_\_\_
- 134 Yákara Vasconcelos Pereira Leite \_\_\_\_\_
- 135 Geovani Pereira Barbosa \_\_\_\_\_
- 136 Daniel Valadão Silva \_\_\_\_\_
- 137 Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale \_\_\_\_\_
- 138 **Representantes Discentes:**
- 139 Hérick Claudino Mendes \_\_\_\_\_
- 140 Jéssica Alves da Silva \_\_\_\_\_
- 141 Jorge Augusto Paulino da Silva \_\_\_\_\_
- 142 **Diretor substituto da Divisão do Registro Escolar**
- 143 Daironne Kadídio Martins Holanda Rosário \_\_\_\_\_
- 144 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

145 Cibelle dos Santos Carlos

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS DO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL  
DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta  
2 minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho de Ensino,  
3 Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa,  
4 sob a presidência do Reitor *pro tempore* **José de Arimatea de Matos**. Estiveram presentes os  
5 Pró-Reitores: **Odacir Almeida Neves, Augusto Carlos Pavão e Vander Mendonça**; os  
6 Chefes de Departamentos: **Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda, Rodrigo Nogueira de**  
7 **Codes, Rafael Castelo Guedes Martins e José Torres Filho**; os Coordenadores de cursos  
8 de graduação: **Judson da Cruz Gurgel, Elizângela Cabral dos Santos, Leonardo Augusto**  
9 **Casillo, Taciano Amaral Sorrentino, Matheus da Silva Menezes, Alexsandro Gonçalves da**  
10 **Silva Prado, Paulo Gabriel Gadelha Queiroz, José Albenes Bezerra Júnior, Milena**  
11 **Wachlevski Machado, Luiz Gomes da Silva Filho, Roberto Vieira Pordeus, John Eloi**  
12 **Bezerra, Jardel Dantas da Cunha, Joana Karolyni Cabral Peixoto, Rejane Taveres Botrel,**  
13 **Manoel Quirino da Silva Júnior, Ricardo Henrique de Lima Leite, Fabiane Regina da**  
14 **Cunha Dantas Araújo, Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis, Luana Dantas Chagas,**  
15 **Fernando Neres de Oliveira, Rosilda Souza Santos, Luís Henrique Gonçalves Costa,**  
16 **Hugo Michel Câmara de Azevedo Maia, Dorgival Albertino da Silva Júnior, Carlos**  
17 **Roberto Rodrigues Barata Júnior, Isabelle Pinheiro Fagundes, Eduardo Raimundo Dias**  
18 **Nunes, Ricardo Paulo Fonseca Melo, Josy Eliziane Torres Ramos, Rogério de Jesus**  
19 **Santos, Rodrigo Soares Semente, Nathalee Cavalcanti de Almeida**; os Coordenadores de  
20 cursos de pós-graduação *stricto sensu*: **Francisco Marlon Carneiro Feijó, Francisco Milton**  
21 **Mendes Neto, Yákara Vasconcelos Pereira Leite, Vicente de Lima Neto, Geovani Ferreira**  
22 **Barbosa e Aurélio Paes Barros Júnior**; os Representantes Discentes: **Hérick Claudino**  
23 **Mendes, Jorge Augusto Paulino da Silva e Pedro Victor Moraes Batista**; o Representante  
24 Técnico-administrativo: **Carlos Eugênio da Silva Neto**; e o Diretor substituto da Divisão do  
25 Registro Escolar **Daironne Kadídio Martins Holanda Rosário**. Conselheiros com faltas  
26 justificadas: **Vitória Jéssica Alves dos Santos, Nilson Florentino Júnior, Priscila da Cunha**  
27 **Jácome e Marcelo José Pedrosa Pinheiro**. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação  
28 sobre revalidação do diploma estrangeiro de **David Alexander Vasquez Paredes**; **Segundo**  
29 **ponto:** Apreciação e deliberação sobre programas de disciplina do Departamento de Ciências  
30 Ambientais e Tecnológicas – DCAT; **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre inclusão  
31 no calendário acadêmico de dois mil e dezesseis ponto um das datas de realização das  
32 colações de grau; **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre requerimento do discente  
33 **Guilherme Severo Medeiros**, que participou do ponto como convidado; **Quinto ponto:** Outras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

34 ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de**  
35 **Matos** declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em discussão. O  
36 Conselheiro **Aurélio Paes Barros Júnior** solicitou a inclusão do ponto que tratava do  
37 programa de duas disciplinas do Programa de Pós-graduação em Fitotecnia na pauta. A  
38 proposta de inclusão do ponto foi votada e aprovada por quarenta e oito votos favoráveis e  
39 quatro abstenções. O Conselheiro **Matheus da Silva Menezes** propôs incluir na pauta o ponto  
40 que tratava da apreciação e deliberação sobre o excesso de orientandos por docente, em  
41 desacordo com a Resolução vigente. A proposta de inclusão do ponto foi votada e aprovada  
42 por vinte votos favoráveis, trinta abstenções e dois contrários. O Conselheiro **Geovani Ferreira**  
43 **Barbosa** propôs a retirada do primeiro ponto da pauta, sob a justificativa de que o processo em  
44 tela não estava em conformidade com a Resolução desse Conselho, que determinava que os  
45 processos de revalidação de diploma deveriam estar em Língua Portuguesa e, ainda, que  
46 havia, no processo, páginas ilegíveis. A proposta foi votada e aprovada por treze votos  
47 favoráveis, trinta e uma abstenções e seis contrários. Conforme as solicitações de alteração, o  
48 segundo ponto da pauta passou a ser o primeiro; o terceiro passou a ser o segundo; o quarto  
49 passou a ser o terceiro; a proposta do Conselheiro Aurélio Paes Barros Júnior foi incluída como  
50 o quarto ponto da pauta; a proposta do Conselheiro Matheus da Silva Menezes foi incluída  
51 como o quinto ponto da pauta; e o sexto e último ponto ocupou-se de outras ocorrências.

52 **PRIMEIRO PONTO:** o Conselheiro **Augusto Carlos Pavão** disse que havia programas de  
53 disciplinas com códigos antigos que precisavam ser revisados e que a Pró-Reitoria de  
54 Graduação – PROGRAD estava tomando providências para que a situação fosse sanada. O  
55 Presidente **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em votação, que foi aprovado por  
56 quarenta e oito votos favoráveis e quatro abstenções. **SEGUNDO PONTO:** o ponto não gerou  
57 discussão e foi votado e aprovado por cinquenta votos favoráveis e duas abstenções.

58 **TERCEIRO PONTO:** a Conselheira **Elizângela Cabral dos Santos** falou que o Conselho de  
59 Curso levou em consideração que havia um pré-requisito, que estava no Projeto Pedagógico  
60 do Curso, a ser cumprido. O Presidente **José de Arimatea de Matos** colocou em votação a  
61 participação do discente pleiteante, Guilherme Severo Medeiros, que foi aprovada por  
62 unanimidade. O convidado cumprimentou os presentes e disse que estava fazendo estágio e  
63 cursando cinco disciplinas e que soube que a quebra de pré-requisito já havia sido feita  
64 algumas vezes na Instituição, e que desejava concluir o curso para dar continuidade à vida  
65 profissional. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** falou que se o discente  
66 conseguisse o que havia solicitado, isso aconteceria em desacordo com a resolução, pois  
67 ficaria com quarenta e cinco horas semanais, o que não seria possível. O Conselheiro **Augusto**  
68 **Carlos Pavão** disse que se o discente era concluinte, então era sabido que poderia recorrer à  
69 justiça, e, dessa forma, orientava que o Conselho de Curso deliberasse sobre a questão e  
70 desse um parecer. O Presidente **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em votação,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

71 que não foi aprovado por vinte e um votos contrários, dezesseis favoráveis e quinze  
72 abstenções. **QUARTO PONTO:** O Conselheiro **Aurélio Paes Barros Júnior** discriminou as  
73 duas disciplinas a serem incluídas no Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia. O ponto foi  
74 colocado em votação e aprovado por quarenta e três votos favoráveis e nove abstenções.  
75 **QUINTO PONTO:** O Conselheiro **Matheus da Silva Menezes** disse que trouxe essa questão  
76 ao Conselho para que fossem estabelecidos critérios ou que fosse dada alguma solução. O  
77 Conselheiro **Judson da Cruz Gurgel** apresentou a sugestão de que permanecessem os  
78 orientandos mais antigos. O Conselheiro **Ricardo Henrique de Lima Leite** propôs que as  
79 normas fossem cumpridas e que os docentes escolhessem os orientandos dentro do limite  
80 estabelecido. O Presidente **José de Arimatea de Matos** colocou a proposta em votação, que  
81 foi aprovada por quarenta e nove votos favoráveis e três abstenções. O Presidente **José de**  
82 **Arimatea de Matos** questionou ao Conselho qual seria o prazo para que os docentes fizessem  
83 a escolha. O Conselheiro **Ricardo Henrique de Lima Leite** propôs que o prazo fosse de  
84 quarenta e oito horas. A proposta foi votada e aprovada por trinta e oito votos favoráveis e  
85 quatorze abstenções. **SEXTO PONTO:** Outras ocorrências. O Conselheiro **Ricardo Henrique**  
86 **de Lima Leite** questionou sobre a entrada em vigor das alterações do Estatuto, a partir do dia  
87 primeiro de setembro do corrente ano e como os docentes seriam lotados. O Presidente **José**  
88 **de Arimatea de Matos** disse que o Estatuto foi encaminhado ao Ministério da Educação –  
89 MEC e esse orientou que o documento deveria ser publicado. Disse que quando isso  
90 acontecesse, o que iria valer seria o Estatuto e o que não estivesse em consonância com o  
91 Regimento, deveria ser baseado no Estatuto. Falou ainda que a Universidade iria se organizar  
92 para resolver as questões acerca das lotações dos docentes da melhor maneira possível. O  
93 Conselheiro **Ricardo Henrique de Lima Leite** disse que houve bastante tempo hábil para que  
94 o novo Regimento fosse criado, sem que houvesse instabilidade. Falou ainda que depois de  
95 tanto tempo que o Estatuto foi votado, ainda não tinha sido feito um trabalho para normatizá-lo.  
96 O Conselheiro **Francisco Marlon Carneiro Feijó** disse que seria justo que os diretores dos  
97 centros fossem eleitos por seus pares. Por fim, o Presidente **José de Arimatea de Matos**  
98 colocou em votação as justificativas de ausência dos Conselheiros Jéssica Alves da Silva e  
99 Nilson Florentino Júnior, que foram aprovadas por cinquenta e um votos favoráveis e uma  
100 abstenção. Nada mais havendo a discutir, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**  
101 **Matos** agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu,  
102 **Cibelle dos Santos Carlos**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata,  
103 que após lida e aprovada **com/sem** emendas, na reunião do **dia \_\_\_\_\_** um de \_\_\_\_\_ de dois mil e  
104 dezesseis, segue assinada pelo Presidente do CONSEPE, pelos demais Conselheiros  
105 presentes a esta reunião e por mim. xx  
106 **Presidente:**  
107 José de Arimatea de Matos \_\_\_\_\_





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

108 **Pró-Reitores:**

109 Odacir Almeida Neves \_\_\_\_\_

110 Augusto Carlos Pavão \_\_\_\_\_

111 Vander Mendonça \_\_\_\_\_

112 **Chefes de Departamentos:**

113 Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda \_\_\_\_\_

114 Rodrigo Nogueira de Codes \_\_\_\_\_

115 Rafael Castelo Guedes Martins \_\_\_\_\_

116 José Torres Filho \_\_\_\_\_

117 **Coordenadores de cursos de graduação:**

118 Judson da Cruz Gurgel \_\_\_\_\_

119 Elizângela Cabral dos Santos \_\_\_\_\_

120 Leonardo Augusto Casillo \_\_\_\_\_

121 Taciano Amaral Sorrentino \_\_\_\_\_

122 Matheus da Silva Menezes \_\_\_\_\_

123 Alexsandro Gonçalves da Silva Prado \_\_\_\_\_

124 Paulo Gabriel Gadelha Queiroz \_\_\_\_\_

125 José Albenes Bezerra Júnior \_\_\_\_\_

126 Milena Wachlevski Machado \_\_\_\_\_

127 Luiz Gomes da Silva Filho \_\_\_\_\_

128 Roberto Vieira Pordeus \_\_\_\_\_

129 John Eloi Bezerra \_\_\_\_\_

130 Jardel Dantas da Cunha \_\_\_\_\_

131 Joana Karolyni Cabral Peixoto \_\_\_\_\_

132 Rejane Taveres Botrel \_\_\_\_\_

133 Manoel Quirino da Silva Júnior \_\_\_\_\_

134 Ricardo Henrique de Lima Leite \_\_\_\_\_

135 Fabiane Regina da Cunha Dantas Araújo \_\_\_\_\_

136 Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis \_\_\_\_\_

137 Luana Dantas Chagas \_\_\_\_\_

138 Fernando Neres de Oliveira \_\_\_\_\_

139 Rosilda Souza Santos \_\_\_\_\_

140 Luís Henrique Gonçalves Costa \_\_\_\_\_

141 Hugo Michel Câmara de Azevedo Maia \_\_\_\_\_

142 Dorgival Albertino da Silva Júnior \_\_\_\_\_

143 Carlos Roberto Rodrigues Barata Júnior \_\_\_\_\_

144 Isabelle Pinheiro Fagundes \_\_\_\_\_





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

- 145 Eduardo Raimundo Dias Nunes \_\_\_\_\_
- 146 Ricardo Paulo Fonseca Melo \_\_\_\_\_
- 147 Josy Eliziane Torres Ramos \_\_\_\_\_
- 148 Rogério de Jesus Santos \_\_\_\_\_
- 149 Rodrigo Soares Semente \_\_\_\_\_
- 150 Nathalee Cavalcanti de Almeida \_\_\_\_\_
- 151 **Coordenadores de cursos de pós-graduação *stricto sensu*:**
- 152 Francisco Marlon Carneiro Feijó \_\_\_\_\_
- 153 Francisco Milton Mendes Neto \_\_\_\_\_
- 154 Yákara Vasconcelos Pereira Leite \_\_\_\_\_
- 155 Vicente de Lima Neto \_\_\_\_\_
- 156 Geovani Ferreira Barbosa \_\_\_\_\_
- 157 Aurélio Paes Barros Júnior \_\_\_\_\_
- 158 **Representantes Discentes:**
- 159 Hérick Claudino Mendes \_\_\_\_\_
- 160 Jorge Augusto Paulino da Silva \_\_\_\_\_
- 161 Pedro Victor Morais Batista; \_\_\_\_\_
- 162 **Representante técnico-administrativo:**
- 163 Carlos Eugênio da Silva Neto \_\_\_\_\_
- 164 **Diretor substituto da Divisão do Registro Escolar**
- 165 Daironne Kadídio Martins Holanda Rosário \_\_\_\_\_
- 166 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**
- 167 Cibelle dos Santos Carlos \_\_\_\_\_



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE  
**7ª Reunião Ordinária de 2016**

## **2º PONTO**

Apreciação e emissão de parecer sobre processos de redistribuição.



## Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E  
CONTRATOS



**PROCESSO**  
**23091.009293/2016-36**

Cadastrado em 05/09/2016



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

**Nome(s) do Interessado(s):**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

**E-mail:**

---

**Identificador:**

**Tipo do Processo:**  
REDISTRIBUIÇÃO

**Assunto do Processo:**

023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

**Assunto Detalhado:**

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SOLICITA A REDISTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR MARTESON CRISTIANO DOS SANTOS CAMELO.

**Unidade de Origem:**

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)

**Criado Por:**

DHOUGO ARAGONES AMARO DA SILVA

**Observação:**

-

D'hougo Aragones Amaro da Silva  
Assistente em Administração - PROGEPE  
Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Mat. SIAPE 2000036

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
05/09/2016	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)		

Numeração as  
páginas.

Att.

Rhuana



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
GABINETE DA REITORA  
Rua Dom Manoel de Medeiros, s/nº - Dois Irmãos - Recife-PE  
Telefone: (81) 3320-6001 - E-mail: reitoria@ufrpe.br

Ofício nº 248/2016 - GR  
Processo 23082.018597/2014-95


Recife, 26 de agosto de 2016.

Ao Magnífico Reitor  
**Prof. Dr. José de Arimatéia de Matos**  
Universidade Federal do Semi-Árido - UFERSA  
Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva  
CEP: 59625-900 Mossoró/RN |

Referência: Redistribuição de servidor

1. Cumprimentando-o, consultamos Vossa Magnificência sobre a possibilidade de ser permitida a redistribuição do servidor docente Marteson Cristiano dos Santos Camelo, lotado na UFERSA/Campus Pau dos Ferros, para esta UFRPE.
2. Esclarecemos que na hipótese de concordância, esta Universidade ofereceria como contrapartida o código de vaga desocupado de cargo idêntico N° 873098.

Respeitosamente

  
Univ. Federal Rural de PE  
Prof.ª Maria José de Sena  
Reitora



Universidade Federal Rural do Semi-Árido

# FOLHA DE REMESSA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Protocolo Setorial

CARIMBO PROGEPE

Nesta data faço remessa deste processo à PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 05/ setembro / 2016

  
Dionísio Aragonês Amaro da Silva  
Assessor em Administração - PROGEPE  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Mat. SIAPE 2039666

Servidor/Carimbo

## ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-PROGEPE. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

**Processo** : 23091.009293/2016-36  
**Interessado:** Universidade Federal Rural de Pernambuco  
**Assunto** : Pedido de Redistribuição

## DESPACHO

**01.** Trata-se do pedido de redistribuição, formulado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no qual é demonstrado o interesse na redistribuição do servidor docente **Marteson Cristiano dos Santos Camelo**, Matrícula SIAPE nº 1978380, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado no Câmpus de Pau dos Ferros desta Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA.

**02.** A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - **interesse da administração;** (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

II - equivalência de vencimentos; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

VI - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

**03.** Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que *"a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade"*.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**04.** Nessa esteira, embora tenha sido indicado como contrapartida para o ato, o código de vaga nº 873098, referente ao cargo de Professor de Magistério Superior, cumpre-nos ressaltar a atenção especial que deve ser dada quanto à apreciação dessa solicitação.

**05.** Encaminhe-se ao Câmpus de Pau dos Ferros, a fim que sejam tomadas as providências necessárias quanto à apreciação e deliberação.

Mossoró, 05 de Setembro de 2016.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO ACADÊMICO DE PAU DOS FERROS



PARECER

PROCESSO Nº: 23091.009293/2016-36

NOME DO INTERESSADO: **MARTESON CRISTIANO DOS SANTOS CAMELO**

Trata-se do processo de número 23091.009293/2016-36 referente a solicitação de **REDISTRIBUIÇÃO** do docente **MARTESON CRISTIANO DOS SANTOS CAMELO**, Professor adjunto da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Centro Acadêmico de Pau dos Ferros, para a Universidade Federal Rural de Pernambuco, Campus Garanhuns.

Atualmente o professor leciona disciplinas na área de química, portanto, para apreciação do requerimento, foi realizada uma reunião entre os docentes da área de química: Josy Eliziane Torres Ramos, Shirlene Kelly Santos Carmo e Sanderlir Silva Dias, e o coordenador do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia Ricardo Paulo Fonseca Melo.

Nesta reunião, os professores decidiram no sentido do **DEFERIMENTO** do pedido formulado. Desta forma, também definiu-se a nova divisão da carga horária das disciplinas de química com a redistribuição do professor, e verificou-se que a nova carga horária dos docentes não ultrapassaria 12 horas aula semanais.

Pau dos Ferros –RN, 13 de Outubro de 2016.

Dr. Josy Eliziane Torres Ramos  
Matr. 2941562

Dr. Ricardo Paulo Fonseca Melo  
Matr. 1991824





UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO ACADÊMICO DE PAU DOS FERROS



*Sandelir Silva Dias*

Dr. Sandelir Silva Dias  
Matr. 2836523

*Shirlene Kelly S. Carmo*

Dr. Shirlene Kelly Santos Carmo  
Matr. 1969075



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CÂMPUS PAU DOS FERROS  
DIREÇÃO GERAL



Processo nº 23091.009293/2016-36

Interessado(a): Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

Assunto: Redistribuição

## **DESPACHO**

1. No presente processo a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE solicita a redistribuição do servidor docente **Marteson Cristiano dos Santos Camelo**, lotado na UFERSA, câmpus Pau dos Ferros;
2. Submetido o referido processo à apreciação da 1º Reunião Ordinária do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF, realizada dia 18 de outubro de 2016, o mesmo foi DEFERIDO com votação unânime favorável à redistribuição do servidor;
3. Mediante a redistribuição, a UFRPE oferecerá como contrapartida o código de vaga desocupado, Nº 873098, de cargo idêntico ao do professor supracitado;
4. Diante do exposto, encaminha-se ao Magnífico Reitor José de Arimatea de Matos para as providências cabíveis.

Pau dos Ferros, RN, 26 de outubro de 2016.

**ALEXSANDRO PEREIRA LIMA**  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Processo:** 23091.009293/2016-36  
**Interessado:** Universidade Federal Rural de Pernambuco  
**Assunto:** Redistribuição

**DESPACHO**

Encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de sejam tomadas as providências necessárias quanto a apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho Universitário - CONSUNI.

Mossoró-RN, 03 de novembro de 2016.

**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



## Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E  
CONTRATOS



**PROCESSO**  
**23091.008575/2016-22**

Cadastrado em 18/08/2016



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

**Nome(s) do Interessado(s):**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**E-mail:**

---

**Identificador:****Tipo do Processo:**  
REDISTRIBUIÇÃO**Assunto do Processo:**

023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

**Assunto Detalhado:**

SOLICITA A REDISTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA REJANE COSTA ALVES DA UFERSA PARA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.

**Unidade de Origem:**

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)

**Criado Por:**

DHOUGO ARAGONES AMARO DA SILVA

**Observação:**

-

Dhougo Aragonés Amaro da Silva  
Assistente em Administração - P/PROFPE  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Mat. SIAPE 2033599

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
18/08/2016	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO REITOR**

Ofício nº. 415/2016/GR/UFES

Vitória, 17 de agosto de 2016.

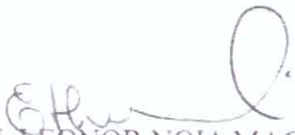
A Sua Magnificência o Senhor  
José de Arimatea de Matos  
Reitor  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva  
59.625-900 – Mossoró/RN

Assunto: **Redistribuição**

Magnífico Reitor,

1. Solicitamos a redistribuição da servidora REJANE COSTA ALVES, Siape 2058391, Professora Auxiliar da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), para a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), tendo como contrapartida o código de vaga nº. 0679404.
2. Em caso de anuência, solicitamos encaminhar o pedido ao Ministério da Educação para publicação de portaria.

Atenciosamente,

  
ETHEL LEONOR NOIA MACIEL  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



SIAPE, ADMINIST, VAGABASE, ADVAGACAR, ADCOVAGA ( CONSULTA DADOS DA VAGA )  
DATA: 03MAI2016 HORA: 17:23:24 USUARIO: ELAINE PRODUCAO  
ORGAO: 26237 - UFJF UPAG: 000000014 - PRORH MES TABELA : MAI2016



CODIGO DA VAGA : 0679404 MES/ANO CONSULTA: MAI2016  
APROVACAO : 29JUL1995  
ORGAO ANTERIOR : 26237 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
ORGAO ATUAL : 26237 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
UORG : 000.000.416 DEP DE PROJ, HIST E TEORIA DA ARQ E URB  
DISTRIBUICAO : 29JUL1995  
GRUPO/CARGO : 705.001 6 604 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
ORIGEM DA VAGA : 12 APOSENTADORIA  
DL ORIGEM - COD :  
DATA / NUM :  
OCUPANTE ATUAL : VAGA DESOCUPADA  
DATA DE OCUPACAO:

HISTORICO : ESTA VAGA FOI CRIADA NO PROCESSO DE CARGA DO MODULO DE CONTR  
OLE DE LOTACAO

MATR./NOME OCUPANTE ANTERIOR =====	DATA DA OCUPACAO =====	DATA D LIBERACA =====
26237 - 1148762	01MAR2013	22FEV2016

\*\* FINAL DO RELATORIO \*\*



Universidade Federal Rural do Semi-Árido

# FOLHA DE REMESSA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Protocolo Setorial

CARIMBO PROGEPE /



Nesta data faço remessa deste processo à PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 18/ Agosto / 2016

D' Rodrigo Aragonês Amaro da Silva  
Assistente em Administração - PROGEPE  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Mat. SUAPE 2036666

Servidor/Carimbo

## ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-PROGEPE. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**Processo** : 23091.008575/2016-22  
**Interessado:** Universidade Federal do Espírito Santo  
**Assunto** : Pedido de Redistribuição

## **DESPACHO**

**01.** Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, no qual é demonstrado o interesse na redistribuição da servidora docente **Rejane Costa Alves**, Matrícula SIAPE nº 2058391, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotada no Câmpus de Mossoró desta Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA.

**02.** A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

- I - **interesse da administração;** (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- II - equivalência de vencimentos; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- III - manutenção da essência das atribuições do cargo; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- VI - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

**03.** Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que *"a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade"*.

**04.** Nessa esteira, embora tenha sido indicado como contrapartida para o ato, o código de vaga nº 0679404, referente ao cargo de Professor de Magistério





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---



Superior, cumpre-nos ressaltar a atenção especial que deve ser dada quanto à apreciação dessa solicitação.

**05.** Encaminhe-se ao Departamento de Ciências Vegetais - DCV, a fim que sejam tomadas as providências necessárias quanto à apreciação e deliberação.

Mossoró, 18 de Agosto de 2016.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VEGETAIS

## PARECER

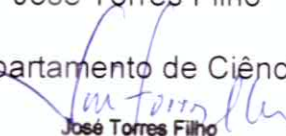
Informamos que o Departamento de Ciências Vegetais em sua 6ª Reunião Ordinária de 2016, realizada em 23 de agosto de 2016, deliberou sobre a solicitação de redistribuição da servidora docente Rejane Costa Alves, conforme Processo nº 23091.008575/2016-22. O Departamento **deferiu** o pedido de redistribuição da servidora, desde que ocorra a existência real do código de vaga disponibilizado pela UFES.

Mossoró, 23 de agosto de 2016.

Atenciosamente,

José Torres Filho

Chefe de Departamento de Ciências Vegetais

  
José Torres Filho  
Chefe do Departamento - DCV  
Mat. SIAPE 396315



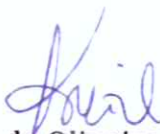
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Processo:** 23091.008575/2016-22  
**Interessado:** Universidade Federal do Espírito Santo  
**Assunto:** Remoção

**DESPACHO**

Encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de sejam tomadas as providências necessárias quanto a apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho Universitário - CONSUNI.

Mossoró-RN, 26 de agosto de 2016.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE  
**7ª Reunião Ordinária de 2016**

### **3º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre Programas Gerais de Disciplinas enviados pelos Centros: Centro de Engenharias, Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e Centro Multidisciplinar do Campus Caraúbas, conforme Memorando Eletrônico N° 395/2016 – PROGRAD.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 395/2016 - PROGRAD (11.01.02)  
(Identificador: 201644788)**

**Nº do Protocolo: 23091.012098/2016-47**

**Mossoró-RN, 10 de Novembro de 2016.**

**GABINETE**

**Título: Solicitação de inclusão de ponto de pauta - CONSEPE**

Prezado Chefe de Gabinete,  
Prezada Secretária,

Venho solicitar a inclusão de ponto de pauta referente à apreciação de Programas Gerais de Disciplinas enviados pelos Centros: Centro de Engenharias, Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e Centro Multidisciplinar do Câmpus Caraúbas.

Atenciosamente,

OBS: A documentação anexa será enviada até o final da tarde.

*(Autenticado em 10/11/2016 10:07)*  
RODRIGO NOGUEIRA DE CODES  
PRO-REITOR  
Matrícula: 1806868



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## PARECER

Trata-se da solicitação enviada pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, Centro de Engenharias, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e Centro Multidisciplinar de Caraúbas, que encaminhou para análise os Programas de Disciplina abaixo relacionados:

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>CÓD. DA DISCIPLINA - NOME DA DISCIPLINA</b>
100151204	<a href="#"><u>ACS0252 - CONTABILIDADE INTRODUTORIA (1200623)</u></a>
100151205	<a href="#"><u>ACS0491 - CONTABILIDADE INTERMEDIARIA I</u></a>
100150913	<a href="#"><u>ACS0656 - SEMINARIO INTEGRADOR II</u></a>
100150912	<a href="#"><u>ACS0689 - ESTUDOS DE GÔNERO RACA E ETNIA</u></a>
100151080	<a href="#"><u>ACS1041 - ASPECTOS PSICOLOGICOS DO TRABALHO</u></a>
20140271	<a href="#"><u>AMB0076 - AMBIENTE ENERGIA E SOCIEDADE (1200340)</u></a>
20140067	<a href="#"><u>AMB0230 - ENGENHARIA DO GAS NATURAL (1200379)</u></a>
100151215	<a href="#"><u>AMB0316 - ENGENHARIA DA QUALIDADE I (1200767)</u></a>
100151212	<a href="#"><u>AMB0319 - ENGENHARIA DE METODOS E PROCESSOS (1200770)</u></a>
100150937	<a href="#"><u>AMB0594 - PROJETO E DESENVOLVIMENTO DO PRODUTO</u></a>
20140065	<a href="#"><u>AMB0718 - BIOMASSA E BIOCOMBUSTIVEIS</u></a>
20140059	<a href="#"><u>AMB1042 - ESCOAMENTO MULTIFASICO DO PETROLEO</u></a>
20140053	<a href="#"><u>AMB1043 - AVALIACAO DE FORMACOES</u></a>
20140060	<a href="#"><u>AMB1048 - TECNICAS E ANALISE DE OPERACOES DE PERFILAGEM</u></a>
20140035	<a href="#"><u>AMB1053 - NORMALIZACAO E CERTIFICACAO DE QUALIDADE</u></a>
20140063	<a href="#"><u>AMB1056 - REFINO DO PETROLEO E PROCESSAMENTO DE GAS NATURAL</u></a>
100151153	<a href="#"><u>AMB1069 - FUNDACOES E ESTRUTURAS DE CONTENCAO</u></a>
100151155	<a href="#"><u>AMB1076 - OBRAS EM TERRA</u></a>
100151216	<a href="#"><u>AMB1096 - ENGENHARIA DA QUALIDADE II</u></a>
100151121	<a href="#"><u>AMB1113 - ENGENHARIA ECONOMICA E FINANÇAS</u></a>
100151095	<a href="#"><u>AMB1114 - PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OPERACOES II</u></a>
100151092	<a href="#"><u>AMB1115 - GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO</u></a>
100150648	<a href="#"><u>AMB1116 - MODELAGEM PROBABILISTICA E SIMULACAO DE SISTEMAS DE PRODUCAO</u></a>
100151093	<a href="#"><u>AMB1117 - PROJETO INTEGRADO DE SISTEMAS DE PRODUCAO</u></a>
100151213	<a href="#"><u>AMB1118 - GESTAO DE OPERACOES EM SERVICOS</u></a>
100151094	<a href="#"><u>AMB1124 - MODELAGEM MULTICRITERIO DE APOIO A DECISAO</u></a>
100151124	<a href="#"><u>AMB1127 - GESTAO DE PROJETOS II</u></a>
20140032	<a href="#"><u>AMB1343 - INTRODUCAO A ENGENHARIA DO PETROLEO</u></a>
100151127	<a href="#"><u>AMB1345 - PROPRIEDADES DOS FLUIDOS E DAS ROCHAS</u></a>
20140052	<a href="#"><u>AMB1346 - GEOLOGIA DO PETROLEO</u></a>
100151168	<a href="#"><u>AMB2347 - ENGENHARIA DE RESERVATORIO I</u></a>
100151118	<a href="#"><u>AMB5010 - LOGISTICA E GESTAO DE REDES DE SUPRIMENTOS I</u></a>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

---

100151123	<a href="#">AMB5011 - LOGISTICA E GESTAO DE REDES DE SUPRIMENTOS II</a>
100151122	<a href="#">AMB5012 - GESTAO DA SUSTENTABILIDADE</a>
20140068	<a href="#">AMB8343 - GERENCIAMENTO E MONITORACAO DE RESERVATORIOS</a>
100151103	<a href="#">AMB9347 - METODO DE ELEVACAO ARTIFICIAL</a>
20140061	<a href="#">AMB9348 - TRATAMENTO DE RESIDUOS DA INDUSTRIA DO PETROLEO</a>
100150814	<a href="#">ANI0014 - ECOLOGIA (1200052)</a>
100151197	<a href="#">ANI0014 - ECOLOGIA (1200052)</a>
100151055	<a href="#">ANI0067 - MELHORAMENTO ANIMAL II (1200168)</a>
100151107	<a href="#">ANI0080 - DINAMICA DE POPULACOES PESQUEIRAS (1200208)</a>
100150840	<a href="#">ANI0391 - SUINOCULTURA</a>
100150990	<a href="#">ANI0393 - FISIOPATOLOGIA DA REPRODUCAO</a>
100151051	<a href="#">ANI0407 - MELHORAMENTO ANIMAL I</a>
100150954	<a href="#">ANI0520 - MANEJO DE FAUNA SILVESTRE</a>
20140255	<a href="#">ANI0653 - ECOLOGIA DE REGIOES SEMI-ARIDAS</a>
100151116	<a href="#">ANI1325 - BIOLOGIA DA CONSERVACAO</a>
100150315	<a href="#">CAM0058 - MECANICA GERAL II</a>
100150313	<a href="#">CAM0773 - DESENHO MECANICO</a>
100150321	<a href="#">CEX0245 - TERMODINAMICA APLICADA</a>
100150314	<a href="#">CEX0247 - MECANISMOS</a>
100150386	<a href="#">CEX0248 - FUNDAMENTOS DE CIÊNCIA DOS MATERIAIS</a>
100150341	<a href="#">CEX0249 - RESISTENCIA DOS MATERIAIS II</a>
100150317	<a href="#">CEX0250 - TRANSFERENCIA DE CALOR</a>
100150342	<a href="#">CEX0251 - ELEMENTOS DE MAQUINA I</a>
100150327	<a href="#">CEX0254 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO MECANICA</a>
100150323	<a href="#">CEX0255 - REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO</a>
100150343	<a href="#">CEX0256 - ELEMENTOS DE MAQUINA II</a>
100150404	<a href="#">CEX0257 - PLANEJAMENTO PROGRAMACAO E CONTROLE DA PRODUCAO</a>
100150319	<a href="#">CEX0258 - SISTEMAS HIDROPNEUMATICOS</a>
100150324	<a href="#">CEX0259 - TECNOLOGIA MECANICA</a>
100150318	<a href="#">CEX0260 - MAQUINAS DE FLUXO</a>
100150316	<a href="#">CEX0261 - VIBRACOES MECANICAS</a>
100150325	<a href="#">CEX0262 - USINAGEM</a>
100150312	<a href="#">CEX0264 - CONFORMACAO MECANICA</a>
100150320	<a href="#">CEX0265 - MOTORES DE COMBUSTAO</a>
100150699	<a href="#">CEX0266 - MAQUINAS DE ELEVACAO E TRANSPORTE</a>
100150698	<a href="#">CEX0269 - PROCESSOS METALURGICOS DE FABRICACAO</a>
100150700	<a href="#">CEX0277 - INTRODUCAO A ENGENHARIA AUTOMOBILISTICA</a>
100150697	<a href="#">CEX0290 - METODOS DE CARACTERIZACAO DE MATERIAIS</a>

Os programas de disciplina listados acima podem ser acessados no link <http://sistemas.ufersa.edu.br/prograd/sistema-pgd/pgds/emanalise>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Após análise dos referidos programas, verificou-se o atendimento relativos a formato, informações necessárias, posição na estrutura curricular e pré-requisitos. Verificados esses quesitos, encaminhamos ao CONSEPE para análise e deliberação.

Mossoró, 10 de Novembro de 2016.

Assinatura manuscrita de Rodrigo Nogueira de Codes em uma faixa verde.

Rodrigo Nogueira de Codes

Pró-Reitor de Graduação





Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE  
**7ª Reunião Ordinária de 2016**

## **4º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre Minuta de Resolução que redefine os critérios de ingresso nos cursos de segundo ciclo vinculados ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia, conforme Memorando Eletrônico N° 393/2016 – PROGRAD.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 393/2016 - PROGRAD (11.01.02)  
(Identificador: 201644785)**

**Nº do Protocolo: 23091.012095/2016-11**

**Mossoró-RN, 10 de Novembro de 2016.**

**GABINETE**

**Título: Solicitação de inclusão de ponto de pauta - CONSEPE**

Prezado Chefe de Gabinete,  
Prezada Secretária,

Venho solicitar a inclusão de ponto de pauta referente à apreciação de Minuta de Resolução que redefine os critérios de ingresso nos cursos de segundo ciclo vinculados ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia.

Atenciosamente,

OBS: A documentação referente a esse ponto será enviada até o final da tarde.

*(Autenticado em 10/11/2016 09:47)*  
RODRIGO NOGUEIRA DE CODES  
PRO-REITOR  
Matrícula: 1806868

Mossoró, 10 de novembro de 2016

**ASSUNTO:** Apreciação de minuta que redefine os critérios de ingresso nos cursos de segundo ciclo vinculados ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia.

## PARECER

Trata-se da apreciação de minuta que redefine os critérios de ingresso nos cursos de segundo ciclo vinculados ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia, discutida na 8ª. Reunião Ordinária do Comitê de Graduação, no dia 9 de novembro de 2016. Considerou-se a necessidade de uma consulta à procuradoria para averiguar se o processo fere o princípio da isonomia. Apesar deste questionamento, a minuta foi analisada e discutida.

Levando em consideração os encaminhamentos da comissão criada através da PORTARIA UFERSA/GAB No 0427/2015 e a análise feita pelo comitê de graduação, encaminho a mesma para apreciação e deliberação pelo CONSEPE.



---

Rodrigo Nogueira de Codes  
Pró-Reitor de Graduação

Mossoró, 10 de novembro de 2016

**ASSUNTO:** Apreciação de minuta que redefine os critérios de ingresso nos cursos de segundo ciclo vinculados ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia.

## PARECER

A comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB No 0427/2015 enviou ao comitê de graduação minuta referente às alterações no processo seletivo para acesso aos cursos de segundo ciclo vinculados aos cursos de Ciência e Tecnologia na 6ª. Reunião Ordinária realizada no dia 01 de setembro de 2016 e na 8ª. Reunião Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2016. A minuta foi apreciada com a ressalva de que não existiu consenso, desde a primeira reunião, quanto à isonomia do processo, razão pela qual se entende a necessidade de uma consulta à Procuradoria.



---

Rodrigo Nogueira de Codes  
Presidente Comitê de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

Prezados Conselheiros,

A comissão criada através da PORTARIA UFERSA/GAB No 0427/2015 foi solicitada pela Pró-Reitoria de Graduação para ultimar procedimentos relativos à revisão de critérios de ocupação de vaga nas disciplinas optativas dos cursos de Ciência e Tecnologia (CeT) e de ingresso nas Engenharias de segundo ciclo.

No relatório apresentado pela Comissão (ANEXO I) foram sugeridas as seguintes alterações:

- i. Mudança no índice de classificação para ocupação de vagas em turmas de componentes curriculares optativos (RESOLUÇÃO)
- ii. Mudança nos critérios de seleção para ingresso nos cursos de segundo ciclo.

Com relação ao ponto ii, o parecer da comissão trazia mudanças tanto para o índice a ser utilizado como considerações sobre o fim de reserva de vagas por câmpus. A Pró-Reitoria de Graduação e o Comitê de Graduação posicionaram-se na direção de uma melhor análise, principalmente relacionada à reserva de vagas antes de uma normatização definitiva, visto que não se tinha consenso quanto à isonomia do processo proposto. Assim, a comissão continuou o trabalho a fim de construir uma minuta que pudesse contemplar e ser eficiente para o processo seletivo, uma vez que era tácito que a normativa que está em vigor não atende de modo satisfatório nem os cursos e nem os discentes.

Na direção de visualizar a perspectiva discente, foi solicitado ao Diretório Central dos Estudantes que emitisse um documento a partir de assembleias realizadas em todos os câmpus da UFERSA (ANEXO II). O resultado das assembleias foi

utilizado, em conjunto com o parecer já construído pela comissão (ANEXO I), proporcionando a confecção de uma minuta base para ser encaminhada às coordenações de todos os cursos de segundo ciclo vinculados ao CeT a fim de que pudéssemos esclarecer e receber contribuições relacionadas ao documento (memorandos anexos).

Após o período para sugestões, a única intervenção que chegou a comissão foi da coordenação do curso de Engenharia de Produção do câmpus Angicos questionando se a mudança do índice para o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) não prejudicaria alunos em situação de irregularidade.

É importante mencionar que o processo seletivo atual tem causado vários prejuízos aos discentes, em especial aos regulares, principalmente relacionado ao uso do Índice de Mensuração de Afinidade (IMA), pois o mesmo não cumpre o seu principal objetivo que é identificar os discentes que encontraram maior afinidade com os cursos que pretendem fazer no segundo ciclo a partir dos componentes cursados por eles. A mudança para o IRA foi pensada levando em consideração o mesmo ter se mostrado a melhor opção dentre os índices que estavam postos no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) por preservar de modo mais satisfatório a evolução do estudante no decorrer da sua graduação e poder conferir maior confiabilidade e celeridade para os processos de seleção aos cursos de segundo ciclo.

Assim, a minuta foi enviada para o Comitê de Graduação novamente para que fosse apreciada em sua 8ª. Reunião Ordinária realizada 09 de novembro de 2016. Foram apresentadas as justificativas da manutenção do processo seletivo como posto na minuta, contudo o Comitê ainda não se sentiu confortável sobre a condição de isonomia no processo seletivo, uma vez que a seleção é a princípio restrita aos estudantes da UFERSA.

Para este ponto é importante destacar que os cursos de segundo ciclo foram criados com vínculos aos cursos de primeiro ciclo das instituições. É um procedimento natural que a ocupação primeira das vagas seja realizada por concluintes do curso de Ciência e Tecnologia da instituição a partir de edital interno. Nesta direção, podemos citar o curso de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal do ABC (Art. 50 do Regimento Geral da UFABC), no qual o acesso aos cursos de segundo ciclo está condicionado ao coeficiente de desempenho atingido pelo discente, conforme os critérios estabelecidos pelo seu Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão.

Relacionado à reserva de vagas, é importante destacar que na proposta contida na minuta, quando o curso não existir no câmpus, os seus egressos terão reserva de vaga

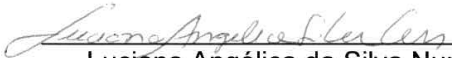


no câmpus onde o curso de interesse for ofertado. A reserva é realizada proporcionalmente ao número de formandos por câmpus, o que faz com que todos os discentes participem de um processo que preserva de modo quantitativo e qualitativo (uma vez que ele só concorre com outros do seu câmpus de origem) a oportunidade dos discentes.

Levando em conta todas as observações realizadas no decorrer do processo de construção do documento, encaminhamos a minuta para apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para que o mesmo possa deliberar sobre a mesma.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Luciana Angélica da Silva Nunes  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Presidente da Comissão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## RELATÓRIO FINAL

Comissão designada pela PORTARIA Nº 0427/2015 para ultimar procedimentos relativos à revisão dos critérios de ocupação de vaga nas disciplinas eletivas dos cursos de Ciência e Tecnologia e de ingresso nas Engenharias de segundo ciclo.

Em reunião realizada com a presença dos membros da comissão, a constar Luciana Angelica da Silva Nunes (Presidente), Lázaro Luis de Lima Sousa, Maria Aparecida da Silva Soares, Marcos Candido Henriques, Hudson Pacheco Pinheiro e João Phellipe de Freitas Pinto, foram apontados os principais problemas encontrados no curso e que causavam impacto na matrícula e ingresso nas engenharias de segundo ciclo vinculadas aos BCT's na UFERSA. Também estavam na reunião os professores Tarcísio Eloi (coordenador do BCT Noturno – Angicos) e Subênia Medeiros (coordenadora do BCT Integral – Mossoró).

A primeira discussão versou sobre a denominação “componente eletivo”. Foi diagnosticado que o entendimento que o Sistema de Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA) tem sobre a denominação não está consonante com o que está previsto no projeto pedagógico dos cursos. Para que não permaneça esta incompatibilidade se faz necessário alterar essa denominação por “componente optativo”. A partir desse momento já continuaremos nosso texto fazendo uso dessa alteração.

Posteriormente foi discutido o índice que deveria ser tomado para que os estudantes fossem classificados para vagas em componentes optativos. Era unânime que o Índice de Mensuração de Afinidade (IMA), uma vez que não estava incluído direto no SIGAA, não oferecia eficiência para o procedimento de matrícula. Podemos citar como exemplo de uma das problemáticas causado pelo uso do IMA, o fato das matrículas para essa categoria de disciplinas no câmpus Mossoró ser realizada manualmente, o que não oferece agilidade e facilita uma maior ocorrência de equívocos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Para esta problemática, o grupo achou viável o uso de um dos índices que constam no SIGAA. O índice eleito foi o Índice de Eficiência Acadêmica (IEA). Este índice já está sendo utilizado para a classificação de prioridade na matrícula de disciplinas usuais e favorece os alunos que possuem as melhores notas e regularidade no curso.

Com a mudança, após avaliação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), as matrículas em componentes optativos serão realizadas totalmente pelo SIGAA, acabando com a fase manual do processo. Outro ponto positivo para o uso do IEA é que o mesmo oferece maior precisão, detalhamento e publicidade uma vez que ele já aparece no histórico dos estudantes.

Foi também sugerido que as coordenações, após a finalização das homologações de matrículas, publicassem os valores de corte para acesso a cada componente optativo, o que poderia estimular os estudantes ao comparar o seu índice atual com o necessário para garantir acesso ao componente desejado.

Por último, viu-se também que o uso do IMA para o acesso aos cursos de segundo ciclo era muito complicado. O programa que calcula o índice é alimentado com um banco de dados fornecido pela SUTIC logo após o encerramento do período de consolidação das turmas, e é sabido que nem todos os docentes fazem esse procedimento no prazo. Desse modo, se um professor consolidasse uma turma que tivesse um aluno formando após o envio dos dados para a coordenação seu índice não seria calculado usando todos os valores aos quais lhe eram de direito.

Outro problema que incomoda, inclusive aos alunos, é a reserva de vagas para os câmpus. Assim, deveria ser realizada uma alteração no formato da seleção para as engenharias vinculadas aos BCT's de modo a atender as duas demandas apresentadas. A comissão sugere dois formatos de acesso, o direto e o via provas:

- a) Acesso direto: Caso o número de vagas para o curso seja igual ou superior ao número de candidatos, todos estes, desde que tenham sua inscrição no processo seletivo deferidas, obterão entrada no curso escolhido.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

- b) Acesso via provas: Se o número de vagas ofertadas for insuficiente para os inscritos, todos os candidatos irão participar de uma seleção através provas, pautadas por conteúdos de componentes obrigatórios dos cursos de Ciência e Tecnologia. Não existirá reserva de vagas para nenhum dos câmpus da UFERSA.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A fim de validar as alterações propostas pela comissão foi enviada à PROGRAD uma minuta de resolução, a ser enviada ao CONSEPE. A minuta será levada à apreciação do Conselho a fim de que as alterações já possam ser trabalhadas a partir do semestre 2015.2.

Sem mais para o momento, a comissão encerra os seus trabalhos e fica à disposição da Reitoria e Pró-reitoria de Graduação para maiores esclarecimentos.

Mossoró, 28 de junho de 2015

A handwritten signature in blue ink, reading 'Luciana Angelica da Silva Nunes'.

Luciana Angelica da Silva Nunes  
Presidente da Comissão



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO- UFERSA  
DIRETÓRIO CENTRAL DOS/DAS ESTUDANTES  
“DE MÃOS DADAS”

## ASSEMBLEIA ESTUDANTIL – CURSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

01 de Agosto de 2016 – Mossoró  
02 de Agosto de 2016 – Pau dos Ferros  
03 de Agosto de 2016 – Caraúbas  
03 de Agosto de 2016 – Angicos

Pauta: **Revisão dos critérios de ingresso nas Engenharias de segundo ciclo.**

### RETIFICAÇÃO

- Campus Mossoró
  1. Permanência do Ranking.
  2. Utilização do IRA como critério.
  3. Permanência da porcentagem 70% ranking e 30% prova para as vagas.
  4. Fim da reserva de vagas.
  5. Plenária favorável a reserva de vagas na vila acadêmica de Caraúbas para que os discentes possam cursar Engenharia neste Campus.
  
- Campus Pau dos Ferros
  1. Permanência do Ranking.
  2. Utilização do IRA como critério.
  3. Fim da reserva de vagas.
  
- Campus Caraúbas
  1. Permanência do Ranking.
  2. Utilização do IRA como critério.
  3. Fim da reserva de vagas

- Campus Angicos
  1. Permanência do Ranking.
  2. Utilização do IRA como critério.
  3. Fim da reserva de vagas

*Layane Silva de Amorim*

Layane Silva de Amorim  
Coordenador(a) Executivo(a) do DCE – Pau dos Ferros  
Gestão De Mãos Dadas - 2016/2017

*Cleiton Medeiros de Araújo*

Cleiton Medeiros de Araújo  
Coordenador(a) Executivo(a) do DCE – Angicos  
Gestão De Mãos Dadas - 2016/2017

*Maria José Ferreira Lopes*

Maria José Ferreira Lopes  
Coordenador(a) Executivo(a) do DCE – Caraúbas  
Gestão De Mãos Dadas - 2016/2017

*Adriana Dias Moreira Pires*

Adriana Dias Moreira Pires  
Coordenadora Executiva DCE – Mossoró  
Gestão De Mãos Dadas - 2016/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**MINUTA DE RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº \_\_\_/2016, de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016**

Redefine os critérios de ingresso nos cursos de segundo ciclo vinculados ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia.

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua \_\_\_ª Reunião Ordinária do ano 2016, realizada no dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016,

**CONSIDERANDO** o Art. 24, parágrafo V, do Estatuto da UFERSA.

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir maior confiabilidade e celeridade para os processos de seleção aos cursos de segundo ciclo.

**CONSIDERANDO** o Relatório da Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB No 0427/2015 para ultimar procedimentos relativos à revisão dos critérios de ocupação de vaga nas disciplinas eletivas dos cursos de Ciência e Tecnologia e de ingresso nas Engenharias de segundo ciclo.

**CONSIDERANDO** o Resultado da Assembleia Estudantil sobre a Revisão dos critérios de ingresso nas engenharias de segundo ciclo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A ocupação das vagas de cada curso de segundo ciclo será realizada por meio de processo seletivo coordenado pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, através de edital específico.

**Art. 2º.** As vagas são prioritariamente destinadas a Titulares do grau de Bacharel em Ciência e Tecnologia graduados na UFERSA, considerando a seguinte prioridade:

I - Concluintes do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFERSA que colaram grau no semestre do processo seletivo.

II - Graduados do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFERSA em períodos anteriores ao processo seletivo.

§ 1º As vagas serão a princípio distribuídas entre os câmpus de forma proporcional ao número de candidatos com perfil do inciso I do Art. 2º.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior não se aplica ao caso de cursos ofertados simultaneamente em câmpus distintos. Nestes casos, a distribuição proporcional das vagas não compreenderá candidato oriundo do câmpus houver a oferta simultânea.

**Art. 3º.** As vagas ociosas serão ocupadas, via edital específico da PROGRAD, podendo atender a titulares de grau acadêmico superior nacional ou estrangeiro que seja reconhecido no Brasil como curso que satisfaz o conjunto de propostas do Bacharel em Ciência e Tecnologia.

**Art. 5º.** A classificação para ocupação das vagas será realizada exclusivamente através do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

## **DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**Art. 6º.** Esta Resolução entrará em vigor nesta data, considerando as seguintes definições:

I - Para fins de reserva das vagas, esta Resolução terá validade a partir da seleção para o segundo semestre letivo do ano de 2016;

II - Para fins de definição da lista classificatória para ingresso nos cursos de formação em segundo ciclo, esta Resolução terá validade a partir da seleção para o primeiro semestre letivo do ano de 2017.

**Art. 7º.** Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

**Art. 8º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Mossoró, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**José de Arimatea de Matos**  
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE  
**7ª Reunião Ordinária de 2016**

## **5º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre Minuta de Resolução que Altera o Anexo da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 002/2016, de 25 de maio de 2016, no que se refere ao elenco de componentes optativas para os cursos de segundo ciclo ligados aos cursos de Ciência e Tecnologia da UFERSA, conforme Memorando Eletrônico Nº 388/2016 - PROGRAD.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 388/2016 - PROGRAD (11.01.02)  
(Identificador: 201644767)**

**Nº do Protocolo: 23091.012076/2016-87**

**Mossoró-RN, 09 de Novembro de 2016.**

**GABINETE**

**Título: Solicitação de inclusão de ponto de pauta - CONSEPE**

Prezado Chefe de Gabinete,  
Prezada Secretária,

Venho solicitar a inclusão de ponto de pauta referente à apreciação de Minuta de Resolução que altera o anexo da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 002/2016, de 25 de maio de 2016, conforme documentação anexa.

Atenciosamente,

*(Autenticado em 09/11/2016 23:10)*  
RODRIGO NOGUEIRA DE CODES  
PRO-REITOR  
Matrícula: 1806868



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA n° /2016, de XX de XXXX de 2016**

Altera o Anexo da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA n° 02/2016, de 25 de maio de 2016, no que se refere ao elenco de componentes optativas para os cursos de segundo ciclo ligados aos cursos de Ciência e Tecnologia da UFERSA.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **xª Reunião Ordinária** do ano 2016, realizada no dia XX de XXXX,

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA n° 02/2016

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar o elenco de componentes curriculares optativas e seus equivalentes dos cursos de Ciência e Tecnologia para todos os câmpus da UFERSA

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o Anexo da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA n° 02/2016 acrescentando novas disciplinas para comporem o elenco de componentes optativos e seus equivalentes.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, xx de xxxx de 2016

José de Arimatea de Matos  
Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA nº /2016, de XX de XXXX de 2016

ENGENHARIA CIVIL				
COMPONENTE CURRICULAR	CARAÚBAS	ANGICOS	MOSSORÓ	PAU DOS FERROS
HIDRÁULICA	CAM0029	AAM0029	AMB0029	PAM0029
TOPOGRAFIA	CAM0031	AAM0031	AMB0031	PAM0031
GEOLOGIA APLICADA À ENGENHARIA	CAM0053	AAM0053	AMB0053	PAM0053
RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS II	CAM0609	AAM0609	AMB0609	PAM0223
MECÂNICA DOS SOLOS	CAM0035	AAM0035	AMB0035	PAM0304
ELETRICIDADE BÁSICA	CAM0054	AAM0054	AMB0054	PAM0054
MECÂNICA DAS ESTRUTURAS	CAM0761	AAM0761	AMB0761	PAM0761
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO I	CAM0772	AAM0772	AMB0772	PAM0772
ENGENHARIA MECÂNICA				
COMPONENTE CURRICULAR	CARAÚBAS	ANGICOS	MOSSORÓ	PAU DOS FERROS
METROLOGIA	CAM0062	AAM0062	AMB0062	PAM0062
MECÂNICA GERAL II	CAM0058	AAM0058	AMB0058	PAM0058
DESENHO MECÂNICO	CAM0773	AEH1393	*	PAM1334
TERMODINÂMICA APLICADA	CEX0057	AAM0744	AMB0744	PEX0057
MECÂNICA DOS FLUIDOS	CAM0627	AAM0627	AMB0627	PAM0627
MECANISMOS	CEX0247	AEH1394		PEX1335
FUNDAMENTOS DE CIÊNCIA DOS MATERIAIS	CAM0604	AAM0070	AMB0070	PAM0604
PROCESSOS DE FABRICAÇÃO I	CAM0624	AAM0624	AMB0624	PAM0624
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA I	CAM0623	AAM0623	AMB0623	PAM0623
RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS II	CAM0233	AAM0609	AMB0609	PAM0233
ENGENHARIA ELÉTRICA				
COMPONENTE CURRICULAR	CARAÚBAS	ANGICOS	MOSSORÓ	PAU DOS FERROS
MATERIAIS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS	CAM0059	AAM0059	AMB0059	PAM0059
CIRCUITOS ELÉTRICOS I	CEX0301	AEH1381	*	PEX1338
TEORIA ELETROMAGNÉTICA	CEX0308	AEH1386	*	PEX1339
SISTEMAS DIGITAIS	CEX0309	AEH1387	*	PEX1340
CIRCUITOS ELETRÔNICOS I	CEX0300	AEH1388	*	PEX1341
CIRCUITOS ELÉTRICOS II	CEX0305	AEH1389	*	PEX1342
LABORATÓRIO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS	CEX0306	AEH1390	*	PEX1350
LABORATÓRIO DE SISTEMAS DIGITAIS	CEX0310	AEH1391	*	PEX1351
ONDAS E LINHAS	CEX0345	*	*	PEX1352





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ENGENHARIA DE ENERGIA				
COMPONENTE CURRICULAR	CARAÚBAS	ANGICOS	MOSSORÓ	PAU DOS FERROS
MATERIAIS ELETRICOS E MAGNÉTICOS	CAM0059	AAM0059	AMB0059	PAM0059
FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA	CAM0060	AAM0060	AMB0060	PAM0060
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	CAM0301	AAM0301	AMB0301	PAM0301
ELETRICIDADE BÁSICA	CAM0054	AAM0054	AMB0054	PAM0054
LABORATÓRIO DE ELETRICIDADE BÁSICA	CAM0617	AAM0617	AMB0617	PAM1337
CIRCUITOS ELETRÔNICOS	CAM0505	AAM0505	AMB0505	PAM0505
ANÁLISE DE CIRCUITOS ELÉTRICOS I	CAM0502	AAM0502	AMB0502	PAM0502
CONVERSÃO ELETROMECAÂNICA DE ENERGIA	CAM0503	AAM0503	AMB0503	PAM0503
ÓTICA E FÍSICA MODERNA	CEX0139	AEX0139	EXA0139	PEX0139
LABORATÓRIO DE CIRCUITOS ELETRÔNICOS	CAM0506	AAM0506	AMB0506	PAM0506
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO				
COMPONENTE CURRICULAR	CARAÚBAS	ANGICOS	MOSSORÓ	PAU DOS FERROS
ENGENHARIA DA QUALIDADE I	CAM0316	AAM0316	AMB0316	PAM0316
ENGENHARIA DE METODOS E PROCESSOS	CAM0319	AAM0319	AMB0319	PAM1329
AUTOMACAO DA PRODUCAO	CAM0336	AAM0336	AMB0336	PAM0336
FUND DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	*	AAM1094	AMB1094	PAM1330
FUND DE MOD ECONOMICO-FINANCEIRA	*	AAM1095	AMB1095	PAM1331
ERGONOMIA	CAM0067	AAM0067	AMB0067	PAM0067
ENGENHARIA DA QUALIDADE II	CAM0592	AAM0592	AMB0592	PAM0592
PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OPERACOES I	CAM1097	AAM1097	AMB1097	PAM1097
PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES	*	AEX0129	EXA0129	PEX1370
ENGENHARIA DE PETRÓLEO				
COMPONENTE CURRICULAR	CARAÚBAS	ANGICOS	MOSSORÓ	PAU DOS FERROS
INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DO PETRÓLEO	*	AAM0755	AMB1343	PAM1333
QUÍMICA ORGÂNICA I	CAC0212	AAS0212	ACS0212	PAC0212
FÍSICO-QUÍMICA	CAC0853	AAS0853	ACS0853	PAC0853
ELETRICIDADE BÁSICA	CAM0054	AAM0054	AMB0054	PAM0054
TERMODINÂMICA PARA ENGENHARIA QUÍMICA	CAC0564	AAS0564	ACS0564	PAC0564
METROLOGIA	CAM0062	AAM0062	AMB0062	PAM0062
FUNDAMENTOS DE CIÊNCIA DOS MATERIAIS	CAM0604	AAM0070	AMB0070	PAM0604
MECÂNICA DOS FLUIDOS	CAM0627	AAM0627	AMB0627	PAM0627



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ENGENHARIA QUÍMICA				
COMPONENTE CURRICULAR	CARAÚBAS	ANGICOS	MOSSORÓ	PAU DOS FERROS
QUÍMICA ORGÂNICA I	CAC0212	AAS0212	ACS0212	PAC0212
QUÍMICA INORGÂNICA I	CAC0370	AAS0370	ACS0370	PAC0370
PRINCÍPIOS DE PROCESSOS QUÍMICOS	CAC0565	AAS0565	ACS0565	PAC0565
FÍSICO-QUÍMICA	CAC0853	AAS0853	ACS0853	PAC0853
QUÍMICA ORGÂNICA II	CAC0216	AAS0374	ACS0374	PAC0216
TERMODINÂMICA PARA ENGENHARIA QUÍMICA	CAC0564	AAS0564	ACS0564	PAC0564
FUNDAMENTOS DE ANÁLISE QUÍMICA	CAC0566	AAS0566	ACS0566	PAC0566
LABORATÓRIO DE ANÁLISE QUÍMICA	CAC0567	AAS0567	ACS0567	PAC0567
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA				
COMPONENTE CURRICULAR	CARAÚBAS	ANGICOS	MOSSORÓ	PAU DOS FERROS
HIDRÁULICA	CAM0029	AAM0029	AMB0029	PAM0029
TOPOGRAFIA	CAM0031	AAM0031	AMB0031	PAM0031
GEOLOGIA APLICADA À ENGENHARIA	CAM0053	AAM0053	AMB0053	PAM0053
QUÍMICA ORGÂNICA I	CAC0212	AAS0212	ACS0212	PAC0212
SANEAMENTO AMBIENTAL	*	AEH1397	*	PAM0774
GEOPROCESSAMENTO	*	AAM0033	*	PAM0819
ECOLOGIA	*	AEH1396	*	PAN0146
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO				
COMPONENTE CURRICULAR	CARAÚBAS	ANGICOS	MOSSORÓ	PAU DOS FERROS
ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO I	CEX0228	AEX0228	EXA0228	PEX0228
CIRCUITOS DIGITAIS	*	AEX0104	*	PEX0240
ENGENHARIA DE SOFTWARE	*	AEH1396	*	PEX0243
CIRCUITOS ELÉTRICOS	*	AEH1388	*	PEX0241
ESTRUTURA DE DADOS E PROGRAMAÇÃO	*	AEH1399	*	PEX0242
MATEMÁTICA DISCRETA	CAM0324	AEX0226	EXA0226	PAM0324
SISTEMAS OPERACIONAIS	*	AEX0163	*	PEX0134
ORG E ARQUITETURA DE COMPUTADORES	CEX0230	AEX0230	EXA0230	PEX0230



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE  
**7ª Reunião Ordinária de 2016**

## **6º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre Minuta de Resolução que altera as alíneas e, f, g do Art. 4º, do §1º do Art.4º, da alínea b do §1º do Art. 6º e inclui as alíneas i, j, k do Art. 4º e o §3º do Art. 4º da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 013/2007, de 19 de junho de 2007.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 391/2016 - PROGRAD (11.01.02)  
(Identificador: 201644783)**

**Nº do Protocolo: 23091.012093/2016-14**

**Mossoró-RN, 10 de Novembro de 2016.**

**GABINETE**

**Título: Solicitação de inclusão de ponto de pauta - CONSEPE**

Prezado Chefe de Gabinete,  
Prezada Secretária,

Venho solicitar a inclusão de ponto de pauta referente à apreciação de Minuta de Resolução que altera a Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 013/2007, de 19 de junho de 2007, conforme documentação anexa.

Atenciosamente,

*(Autenticado em 10/11/2016 09:34)*  
RODRIGO NOGUEIRA DE CODES  
PRO-REITOR  
Matrícula: 1806868

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA n° 0/2016, de xx de xxx de 2016

Altera a das alíneas **e, f, g** do **Art. 4º**, do § 1º do **Art. 4º**, da alínea b do § 1º do **Art. 6º** e inclui as alíneas **i, j, k** do **Art. 4º** e o § 3º do **Art. 4º** da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA n°013/2007, de 19 de junho de 2007.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **xª Reunião Ordinária** do ano 2016, realizada no dia xx de xx,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender as diretrizes da Resolução n° 3 do CNE, publicada em 22 de junho de 2016, referentes à revalidação de diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar a redação das alíneas **e, f, g** e incluir as alíneas **i, j, k** do **Art. 4º** da resolução:

(...)

~~e) Cópia autenticada do diploma a ser revalidado, com o visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido;~~

**e) Cópia do diploma, devidamente registrado pela instituição estrangeira responsável pela diplomação, de acordo com a legislação vigente no país de origem, e autenticada por autoridade consular competente;**

~~f) Histórico Escolar do Curso Superior, com carga horária, graus conceitos, autenticado pela autoridade consular brasileira no país onde foi expedido;~~

**f) Cópia do histórico escolar, registrado pela instituição estrangeira responsável pela diplomação e autenticado por autoridade consular competente, contendo as disciplinas ou atividades cursadas e aproveitadas em relação aos resultados das avaliações e frequência, bem como a tipificação e aproveitamento de estágio e outras atividades de pesquisa e extensão, classificadas como obrigatórias e não obrigatórias;**

~~g) Cópia da matriz curricular do curso a ser revalidado, com conteúdo programático e bibliografia, autenticado pela autoridade consular brasileira no país onde foi expedido;~~

g) Projeto pedagógico ou organização curricular do curso, indicando os conteúdos ou as ementas das disciplinas e as atividades relativas à pesquisa e extensão, bem como o processo de integralização do curso, autenticadas pela instituição estrangeira responsável pela diplomação;

(...)

i) Nominata e titulação do corpo docente vinculado às disciplinas cursadas pelo(a) requerente, autenticada pela instituição estrangeira responsável pela diplomação;

j) Informações institucionais, quando disponíveis, relativas ao acervo da biblioteca e laboratórios, planos de desenvolvimento institucional e planejamento, relatórios de avaliação e desempenho internos ou externos, políticas e estratégias educacionais de ensino, extensão e pesquisa, autenticados pela instituição estrangeira responsável pela diplomação; e

k) Reportagens, artigos ou documentos indicativos da reputação, da qualidade e dos serviços prestados pelo curso e pela instituição, quando disponíveis e a critério do(a) requerente.

**Art. 2º** – Alterar a redação do § 1º e incluir o § 3º do **Art. 4º** da resolução:

~~§ 1º – Aos refugiados que não possam exibir seus diplomas e currículos, admitir-se á o suprimento pelos meios de prova em direito permitidos.~~

§ 1º - Aos refugiados estrangeiros que não estejam de posse da documentação requerida para a revalidação, nos termos desta Resolução, migrantes indocumentados e outros casos justificados e instruídos por legislação ou norma específica, serão submetidos à prova de conhecimentos, conteúdos e habilidades relativas ao curso completo, como forma exclusiva de avaliação destinada ao processo de revalidação.

(...)

§ 3º – O disposto no parágrafo anterior não se aplica às línguas francas utilizadas no ambiente de formação acadêmica e de produção de conhecimento universitário, tais como o Inglês, o Francês e o Espanhol.

**Art. 3º** – Alterar a redação da alínea b do § 1º do **Art. 6º** da resolução:

~~b) solicitar, a tradução, para a língua portuguesa, dos conteúdos programáticos:~~

b) solicitar a tradução para a língua portuguesa dos conteúdos programáticos, com exceção das línguas francas utilizadas no ambiente de formação acadêmica, tais como o inglês, francês e espanhol;

**Art. 4º** – Estas alterações entram em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

**José de Arimatea de Matos**

**Presidente**





Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE  
**7ª Reunião Ordinária de 2016**

## **7º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre solicitações de abertura de turmas de férias, conforme Memorando Eletrônico Nº 392/2016 – PROGRAD.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 392/2016 - PROGRAD (11.01.02)  
(Identificador: 201644784)**

**Nº do Protocolo: 23091.012094/2016-69**

**Mossoró-RN, 10 de Novembro de 2016.**

**GABINETE**

**Título: Solicitação de inclusão de ponto de pauta - CONSEPE**

Prezado Chefe de Gabinete,  
Prezada Secretária,

Venho solicitar a inclusão de ponto de pauta referente à apreciação de turmas de férias.

Atenciosamente,

OBS: A documentação será enviada até o final da tarde.

*(Autenticado em 10/11/2016 09:41)*  
RODRIGO NOGUEIRA DE CODES  
PRO-REITOR  
Matrícula: 1806868

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



## PROCESSO 23091.011315/2016-53

Cadastrado em 27/10/2016



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

**Nome(s) do Interessado(s):**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**E-mail:**

**Identificador:**

110102

**Tipo do Processo:**

SOLICITAÇÃO

**Assunto do Processo:**

125.9 - OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VIDA ACADÊMICA DOS ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO.

**Assunto Detalhado:**

ABERTURA DE TURMA DE FÉRIAS

**Unidade de Origem:**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (11.01.02)

**Criado Por:**

LEIA MARA DE MENEZES

**Observação:**

-

### MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
27/10/2016	DIRETORIA - PAU DOS FERROS (11.01.36.11)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MEMORANDO CIRCULAR Nº 355/2016 - PROGRAD (11.01.02)  
(Identificador: 201644182)

Nº do Protocolo: 23091.011228/2016-74

Mossoró-RN, 25 de Outubro de 2016.

Ao grupo: **CAMPUS ANGICOS, CARAÚBAS E PAU DOS FERROS, CHEFIAS DOS DEPARTAMENTOS - CAMPUS ANGICOS, CHEFIAS DOS DEPARTAMENTOS - CAMPUS MOSSORO, COORDENADORES DE CURSO - CAMPUS ANGICOS, COORDENADORES DE CURSO - CAMPUS CARAUBAS, COORDENADORES DE CURSO - CAMPUS MOSSORO, COORDENADORES DE CURSO - CAMPUS PAU DOS FERROS, DIRETORIA DOS CAMPUS (MOSSORÓ, ANGICOS, CARAUBAS E PAU DOS FERROS).**

**Título: Turmas de férias 2016**

Prezados diretores,

Solicitamos que agendem assembleias de Centro para analisar e aprovar quais as turmas de férias que serão ofertadas no próximo recesso escolar. Informamos abaixo o cronograma e os procedimentos. Os alunos já fizeram suas solicitações no SIGAA. Estamos encaminhando nos arquivos anexos os processo físicos.

**Procedimentos:**

- 1º Alunos solicitam via SIGAA;
- 2º PROGRAD abre os processos e envia as solicitações para os Centros;
- 3º Centros marcam reunião para aprovação das turmas solicitadas;
- 4º Centros definem as turmas, horários e docentes e remete processos para a PROGRAD;
- 5º PROGRAD envia os processos para o COSNEPE, com o nome dos discentes que solicitaram a turma;
- 6º Será aberto, via SIGAA, um período para matrícula nas turmas aprovadas, com prioridade para os alunos que solicitaram.

**Cronograma:**

Centros enviam para a PROGRAD: até o dia 07/11/2016;  
PROGRAD envia para o CONSEPE: até 09/11/2016;  
Período de matrículas: 02/12/2016;  
Período de aulas: 04/12/2016 a 13/01/2017.

Atenciosamente,

(Autenticado em 26/10/2016 14:59)  
RODRIGO NOGUEIRA DE CODES  
PRO-REITOR  
Matrícula: 1806868





Matricula	Campus	Curso	Nome Disciplina
2015010464	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	ALGEBRA LINEAR (1200260)
2014010472	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	ARQUITETURA E ORGANIZACAO DE COMPUTADORES
2014010508	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	ARQUITETURA E ORGANIZACAO DE COMPUTADORES
2014010518	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	CALCULO II (1200008)
2014020999	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	CALCULO II (1200008)
2014020401	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	CALCULO II (1200008)
2012011700	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	CALCULO II (1200008)
2014010458	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	CALCULO II (1200008)
2014004032	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	ELETRICIDADE E MAGNETISMO
2014020312	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	ELETRICIDADE E MAGNETISMO
2014020444	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO (1200308)
2015010447	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	EQUACOES DIFERENCIAIS
2015010524	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	EQUACOES DIFERENCIAIS
2015001901	PAU DOS FERROS	ENGENHARIA CIVIL	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO II
2015005731	PAU DOS FERROS	ENGENHARIA CIVIL	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO II
2015002524	PAU DOS FERROS	ENGENHARIA CIVIL	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO II
2015005043	PAU DOS FERROS	ENGENHARIA CIVIL	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO II
2016002019	PAU DOS FERROS	ENGENHARIA CIVIL	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO II
2015002382	PAU DOS FERROS	ENGENHARIA CIVIL	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO II
2015004903	PAU DOS FERROS	ENGENHARIA CIVIL	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO II
2015005357	PAU DOS FERROS	ENGENHARIA CIVIL	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO II
2015001920	PAU DOS FERROS	ENGENHARIA CIVIL	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO II
2015010532	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	FILOSOFIA CIENCIA E METODOLOGIA DA PESQ (1101030)
2015010524	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	FILOSOFIA DA CIENCIA E MET. CIENTIFICA (1200171)
2013021058	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	GEOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA
2013010341	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	GEOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA
2014010416	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	GEOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA
2013010267	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	GEOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA
2014010436	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	GEOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA
2013021048	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	GEOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA
2013021071	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	GEOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA
2014010493	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	GEOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA
2014010438	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	GEOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA
2012020610	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	GEOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA
2014010506	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	GEOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA
2015001124	PAU DOS FERROS	ENGENHARIA CIVIL	GEOPROCESSAMENTO
2014020416	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	INTRODUCAO AS FUNCOES DE VARIAS VARIAVEIS (1200122)
2015002453	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	INTRODUCAO AS FUNCOES DE VARIAS VARIAVEIS (1200122)
2015010451	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	INTRODUCAO AS FUNCOES DE VARIAS VARIAVEIS (1200122)
2014020530	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	INTRODUCAO AS FUNCOES DE VARIAS VARIAVEIS (1200122)
2015010502	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	INTRODUCAO AS FUNCOES DE VARIAS VARIAVEIS (1200122)
2014020944	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	INTRODUCAO AS FUNCOES DE VARIAS VARIAVEIS (1200122)
2012012145	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO II
2016002135	PAU DOS FERROS	ENGENHARIA CIVIL	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO II
2016002117	PAU DOS FERROS	ENGENHARIA CIVIL	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO II
2016002618	PAU DOS FERROS	ENGENHARIA CIVIL	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO II
2012020576	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	MATERIAIS DE CONSTRUCAO MECANICA I
2016004022	PAU DOS FERROS	ENGENHARIA CIVIL	MECANICA DAS ESTRUTURAS II
2016003141	PAU DOS FERROS	ENGENHARIA CIVIL	MECANICA DAS ESTRUTURAS II





2015001699	PAU DOS FERROS	ENGENHARIA CIVIL	MECANICA DAS ESTRUTURAS II
2014010462	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO
2014010469	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO
2014020943	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO
2015010461	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO
2012011720	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO
2014020410	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO
2014010455	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO
2014010507	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO
2014010461	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO
2014010511	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO
2014010522	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO
2014010469	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO
2014020860	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO
2015010454	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO
2012020634	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO
2014021160	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO
.013021025	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO
2014021189	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO
2015003011	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO
2014020507	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO
2015020560	PAU DOS FERROS	TECNOLOGIA DA INFORMAC	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO
2016011060	PAU DOS FERROS	TECNOLOGIA DA INFORMAC	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO





Universidade Federal Rural do Semi-Árido

# FOLHA DE REMESSA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CARIMBO



Nesta data faço remessa deste processo à Diretoria - Plan. dos Cursos  
\_\_\_\_\_, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 27 / outubro / 20 16

\_\_\_\_\_  
Servidor/Carimbo

## ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-PROGRAD-RN.

Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CÂMPUS PAU DOS FERROS  
DIREÇÃO GERAL



**Processo nº** 23091.011315/2016-53  
**Interessado:** Pró-Reitoria de Graduação  
**Assunto:** Abertura de turma de férias

### RELATÓRIO

1. No processo a PROGRAD solicita que seja realizada assembleia de centro para aprovar turmas de férias, horários e docentes que ministrarão os componentes curriculares;
2. Submetido o referido processo à apreciação na 2ª Reunião Ordinária do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, realizada em 07 de novembro de 2016, foi esse deliberado e recebeu votação favorável com duas abstenções a atender ao componente curricular **Sistemas de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho** com oferta de **30 (trinta) vagas**;
3. O componente curricular será ministrado no horário da **manhã** dentro do cronograma: 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 de dezembro de 2016 e 02 a 06 de janeiro de 2017;
4. As atividades avaliativas serão realizadas no horário da **tarde** no cronograma citado acima;
5. Os servidores docentes **Almir Mariano de Sousa Júnior** e **Adriano David Monteiro de Barros** ministrarão o componente curricular.

### DESPACHO

Diante do exposto, encaminha-se ao Pró-Reitor Rodrigo Nogueira de Codes para as providências cabíveis.

Pau dos Ferros, RN, 07 de novembro de 2016.

  
**ALEXSANDRO PEREIRA LIMA**  
Diretor Geral



Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
**FOLHA DE REMESSA**

Câmpus Pau dos Ferros

CARIMBO CP PAU FERROS



Nesta data faço remessa deste processo a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, de que lavra o presente termo.

Em Pau dos Ferros-RN, 07 de NOVEMBRO de 2016.

Servidor/Carimbo

Jonas ... Filho  
UFERSA - ...  
Secr ...  
Mat ...

## ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-CÂMPUS PAU DOS FERROS. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



**Processo nº. 23091.011315/2016-53**

**Assunto:** 125.9 - OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VIDA ACADÊMICA DOS ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO.



**DESPACHO FAVORÁVEL**

Encaminho o processo para apreciação pelo CONSEPE.

(Autenticado digitalmente em 10/11/2016 11:10)  
LUCIANA ANGELICA DA SILVA NUNES  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (11.01.02)  
PRO REITOR ADJUNTO





Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



## PROCESSO 23091.011251/2016-35

Cadastrado em 26/10/2016



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

**Nome(s) do Interessado(s):**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**E-mail:**

**Identificador:**

110102

**Tipo do Processo:**

SOLICITAÇÃO

**Assunto do Processo:**

125.9 - OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VIDA ACADÊMICA DOS ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO.

**Assunto Detalhado:**

ABERTURA DE TURMA DE FÉRIAS

**Unidade de Origem:**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (11.01.02)

**Criado Por:**

LEIA MARA DE MENEZES

**Observação:**

-

### MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
26/10/2016	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (11.01.02)		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**



**MEMORANDO CIRCULAR Nº 355/2016 - PROGRAD (11.01.02)**  
**(Identificador: 201644182)**

**Nº do Protocolo: 23091.011228/2016-74**

**Mossoró-RN, 25 de Outubro de 2016.**

Ao grupo: **CAMPUS ANGICOS, CARAÚBAS E PAU DOS FERROS, CHEFIAS DOS DEPARTAMENTOS - CAMPUS ANGICOS, CHEFIAS DOS DEPARTAMENTOS - CAMPUS MOSSORO, COORDENADORES DE CURSO - CAMPUS ANGICOS, COORDENADORES DE CURSO - CAMPUS CARAUBAS, COORDENADORES DE CURSO - CAMPUS MOSSORO, COORDENADORES DE CURSO - CAMPUS PAU DOS FERROS, DIRETORIA DOS CAMPUS (MOSSORÓ, ANGICOS, CARAUBAS E PAU DOS FERROS).**

**Título: Turmas de férias 2016**

**Prezados diretores,**

**Solicitamos que agendem assembleias de Centro para analisar e aprovar quais as turmas de férias que serão ofertadas no próximo recesso escolar. Informamos abaixo o cronograma e os procedimentos. Os alunos já fizeram suas solicitações no SIGAA. Estamos encaminhando nos arquivos anexos os processo físicos.**

**Procedimentos:**

- 1º** Alunos solicitam via SIGAA;
- 2º** PROGRAD abre os processos e envia as solicitações para os Centros;
- 3º** Centros marcam reunião para aprovação das turmas solicitadas;
- 4º** Centros definem as turmas, horários e docentes e remete processos para a PROGRAD;
- 5º** PROGRAD envia os processos para o COSNEPE, com o nome dos discentes que solicitaram a turma;
- 6º** Será aberto, via SIGAA, um período para matrícula nas turmas aprovadas, com prioridade para os alunos que solicitaram.

**Cronograma:**

Centros enviam para a PROGRAD: até o dia 07/11/2016;  
PROGRAD envia para o CONSEPE: até 09/11/2016;  
Período de matrículas: 02/12/2016;  
Período de aulas: 04/12/2016 a 13/01/2017.

Atenciosamente,

*(Autenticado em 26/10/2016 14:59)*  
**RODRIGO NOGUEIRA DE CODES**  
PRO-REITOR  
Matrícula: 1806868





Matrícula	Curso	CENTRO	Nome Disciplina
2014020972	ZOOTECNIA	CCBS	ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMESTICOS (1200054)
2016010492	BIOTECNOLOGIA	CCBS	BIOLOGIA MOLECULAR (1200671)
2011100227	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	CLINICA MEDICA DE EQUIDEOS
2011110334	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	CLINICA MEDICA DE EQUIDEOS (1200117)
2012011635	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	DOENÇAS INFECCIOSAS DOS ANIMAIS DOMESTICOS
2015021332	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	EPIDEMIOLOGIA
2015021323	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	FARMACOLOGIA VETERINARIA (1108011)
2016010070	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	FORRAGICULTURA (1102061)
2013020712	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	FORRAGICULTURA I
2012000123	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	FORRAGICULTURA I
2016000515	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	FORRAGICULTURA I
2016010075	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	FORRAGICULTURA I
2016005790	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	FORRAGICULTURA I
2016010082	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	FORRAGICULTURA I
2016010072	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	FORRAGICULTURA I
2014004060	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	FORRAGICULTURA I
2016010073	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	FORRAGICULTURA I
2016010066	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	FORRAGICULTURA I
2016010070	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	FORRAGICULTURA I
2009101273	AGRONOMIA	CCBS	MELHORAMENTO (1104047)
2012020515	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I
2015003915	ZOOTECNIA	CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I
2014020814	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
2012020515	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
2014021094	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
2014020028	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
2011211971	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
2011100222	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
2015021312	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
2014020062	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
2011211969	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
2011000764	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
2014020814	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
J11211961	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
2015021324	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
2013020702	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
2012020515	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
2010203680	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
2015021332	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
2012020539	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
2012020538	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
2009237701	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
2014011209	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
2011211978	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
2009237670	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
2012020530	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
2015021321	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
2010001168	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
2012020532	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)





2014021094	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
2013021179	ZOOTECNIA	CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
2016010070	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	PATOLOGIA VETERINARIA (1200096)
2016010148	ENGENHARIA DE PESCA	CCBS	QUALIDADE DE AGUA E SOLO EM AQUICULTURA (1200215)
2016010072	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	TERAPEUTICA VETERINARIA (1200093)
2008137228	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	TOXICOLOGIA VETERINARIA
2011211976	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	TOXICOLOGIA VETERINARIA
2013020695	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	TOXICOLOGIA VETERINARIA
2013020709	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	TOXICOLOGIA VETERINARIA
2011100225	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	TOXICOLOGIA VETERINARIA (1108036)
2014011203	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	TOXICOLOGIA VETERINARIA (1108036)
2013010988	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	TOXICOLOGIA VETERINARIA (1108036)
2013020715	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	TOXICOLOGIA VETERINARIA (1108036)
2015000225	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	TOXICOLOGIA VETERINARIA (1108036)
2015021327	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	TOXICOLOGIA VETERINARIA (1108036)
2013010981	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	TOXICOLOGIA VETERINARIA (1108036)
2013020694	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	TOXICOLOGIA VETERINARIA (1108036)
2013010983	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	TOXICOLOGIA VETERINARIA (1108036)
2013010992	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	TOXICOLOGIA VETERINARIA (1108036)
2013010994	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	TOXICOLOGIA VETERINARIA (1108036)
2014011212	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	TOXICOLOGIA VETERINARIA (1108036)
2012011634	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	TOXICOLOGIA VETERINARIA (1108036)
2014011216	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	TOXICOLOGIA VETERINARIA (1108036)
2014011220	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	TOXICOLOGIA VETERINARIA (1108036)





Universidade Federal Rural do Semi-Árido

# FOLHA DE REMESSA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CARIMBO



Nesta data faço remessa deste processo à CCBS  
\_\_\_\_\_, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 27 / setembro / 20 18

\_\_\_\_\_  
Servidor/Carimbo

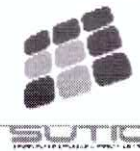
## ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-PROGRAD-RN.

Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS  
EMITIDO EM 10/11/2016 13:44



**Processo nº. 23091.011251/2016-35**

**Assunto:** 125.9 - OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VIDA ACADÊMICA DOS ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO.

## DESPACHO

Considerando que não houve quórum na 2ª Reunião Extraordinária do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde;

Encaminho ad referendum documentação anexa ao processo, referente a Solicitação de Abertura de Turma de Férias da Disciplina Toxicologia Veterinária com objetivo de cumprir os prazos oficiais da UFERSA e, desta forma, não gerar prejuízo aos discentes.

A saber, foram incluídos no Processo: um Requerimento, uma lista com assinatura dos discentes com intenção de matrícula, Cópia da Resolução CONSEPE nº003/2005, Comunicado de Disponibilidade da Docente Nilza Dutra Alves em ministrar a Turma de Férias da Disciplina Toxicologia Veterinária, Conteúdo Programático Proposto, Programa da Disciplina de Toxicologia Veterinária, Folha de Remessa à PROGRAD.

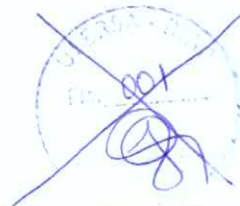
(Autenticado digitalmente em 10/11/2016 13:42)  
RODRIGO SILVA DA COSTA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (11.01.00.07)  
DIRETOR DE CENTRO

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2016 - UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br.sipac1i1



DIAP  
DIVISÃO DE ARQUIVO  
E PROTOCOLO

Setor de Protocolo



## REQUERIMENTO GERAL

Para: Departamento de Ciências Animais

Eu, Itainara Taili da Silva Freitas,

requeiro uma turma de férias da disciplina de Toxicologia Veterinária, do curso de Medicina Veterinária

Telefone: (81) 9 8655-1649

E-mail: ITAINARA TAILI@HOTMAIL.COM

Mossoró- RN, 01 de Novembro de 2016.

Itainara T.S. Freitas  
Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
 DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS

Solicitação de turma de férias de Toxicologia Veterinária



Allysson Vinicius Benevides Marinho	Allysson Vinicius Benevides Marinho
Amanda de Carvalho Moreira	Amanda de Carvalho Moreira
Ana Paula Duarte Santos	Ana Paula Duarte Santos
Bruna Thayna Torres de Lima	Bruna Thayna Torres de Lima
Carol Louize Carlos Costa	
Carolina de Medeiros Tavares	Carolina de medeiros Tavares
Edson Teixeira Pereira	Edson Teixeira Pereira
Felipe Bernardo de Azevedo Melo	Felipe Bernardo de Azevedo Melo
Francisca Cedma de Souza Oliveira	Francisca Cedma de S. Oliveira
Giovana Meireles Fixina Barreto	Giovana Meireles Fixina Barreto
Iago Antonio Ananias da Silva	Iago Antonio Ananias da Silva
Isabelly Sara Dias de Macêdo	Isabelly Sara Dias de Macêdo
Itainara Taili da Silva Freitas	Itainara Taili da Silva Freitas
Larissa Leykman da Costa Nogueira	Larissa Leykman da C Nogueira
Lenita Carvalho Lopes	
Maira Maerschner Pontes	Maira Maerschner Pontes
Marília Marinho Banhos Dias	
Nayara Oliveira de Medeiros	Nayara Oliveira de Medeiros
Paula Luiza Clemente de Lima	Paula Luiza Clemente de Lima
Ruan da Cruz Paulino	Ruan da Cruz Paulino

RAFAELA SOARES DE ALENCAR.

Rafaela Soares de Alencar

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ - ESAM**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**



**RESOLUÇÃO CONSEPE nº 003/2005, de 10 de março de 2005.**

Dispõe sobre a oferta de disciplina em período fixado para férias do Ensino de Graduação.

**O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Escola Superior de Agricultura de Mossoró**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na deliberação deste órgão colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária do ano de 2005, realizada no dia 10 de março.

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor regulamentar a utilização do período de férias escolares para a oferta de disciplinas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Entende-se por Curso de Férias as disciplinas ofertadas durante o período não regular de aulas, conforme definido no Calendário Letivo, e podendo ocorrer em uma das seguintes situações:

**I** - Com o objetivo principal de possibilitar o nivelamento de alunos nos seus respectivos cursos;

**II** - regulamentar o curso de férias durante o período de transição do currículo 2000 para o currículo 2004.

**Art. 2º.** A oferta de disciplinas no período fixado para as férias escolares do Ensino de Graduação somente poderá ocorrer atendida as seguintes condições:

**I** - O número mínimo de alunos por disciplina para o curso de férias será definido pelo professor e os nomes dos mesmos deverão seguir em lista identificada e assinada por cada aluno para a aprovação no CONSEPE;

**II** - a solicitação ocorrer até no máximo 30 (trinta) dias antes do término do período letivo anterior ao período de férias correspondente ao da solicitação.

**III** - pronunciamento do Departamento responsável pela disciplina quanto à exequibilidade da oferta no período e disponibilidade docente e conseqüente aprovação no CONSEPE.

§ 1º. O programa da disciplina e do cronograma de aulas.

§ 2º. A duração mínima para as disciplinas com 30, 45, 60 e 75h será de 2, 3, 4 e 5 semanas, respectivamente.

**Art. 3º.** A instrução e acompanhamento do processo são de competência da Coordenação do respectivo Curso.

§ 1º. As matrículas em disciplinas dos Cursos de Férias serão realizadas nos primeiros 02 (dois) dias úteis do período correspondente na divisão de registro escolar.

**Art. 4º.** Cada aluno poderá obter matrícula em 01 (uma) disciplina por período de férias.

**Art. 5º** Cabe ao Chefe do Departamento responsável pela oferta proceder ao encaminhamento da turma/disciplina à Divisão de Registro Escolar e assegurar o cumprimento integral da mesma quanto ao conteúdo programático, à carga horária fixada para o seu desenvolvimento e ao número de avaliações contido na legislação vigente.

**§ 1º.** Encerradas as atividades, a consolidação da turma/disciplina deverá ser processada antes do início do período letivo subsequente.

**Art. 6º.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Mossoró, 10 de março de 2005.

Francisco Xavier de Oliveira Filho  
Presidente



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**



Mossoró-RN, 31 de outubro de 2016

Da: Docente da disciplina Toxicologia veterinária  
Profa. Dra. Nilza Dutra Alves

Para: Coordenador do Curso de Medicina Veterinária  
Prof. Dr. Wirtton Peixoto Costa

Senhor coordenador,

Comunico minha disponibilidade em ministrar o curso de férias da disciplina de toxicologia veterinária, com carga horária de 60h/a, no período de 07/12/2016 a 19/01/2017. Segue em anexo o cronograma das aulas e o programa da disciplina.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Nilza Dutra Alves  
Docente da disciplina toxicologia veterinária





DATA	CONTEUDO PROGRAMATICO DE TOXICOLOGIA VETERINARIA	CARGA HORARIA
07/12	Introdução e conceitos gerais	2 horas
07/12	Introdução e conceitos gerais	2 horas
08/12	Conduta nas emergências das intoxicações	2 horas
08/12	Conduta nas emergências das intoxicações	2 horas
12/12	Plantas tóxicas	2 horas
12/12	Plantas Tóxicas	2 horas
13/12	Plantas Tóxicas	2 horas
13/12	Plantas Tóxicas	2 horas
14/12	Plantas Tóxicas	2 horas
14/12	Intoxicação por metais pesados	2 horas
	Fim do conteúdo da 1 <sup>o</sup> avaliação	
15/12	1 <sup>o</sup> avaliação (HORÁRIO: 17H00MIN)	
15/12	Intoxicação por metais pesados	2 horas
15/12	Intoxicação por metais pesados	2 horas
16/12	Intoxicação por praguicidas	2 horas
03/01	Intoxicação por praguicidas	2 horas
03/01	Intoxicação por praguicidas	2 horas
04/01	Intoxicação por praguicidas	2 horas
04/01	Intoxicação neonatal	2 horas
05/01	Intoxicação neonatal	2 horas
05/01	Intoxicação por dormissanitários	2 horas
06/01	Intoxicação por dormissanitários	2 horas
	Fim da matéria da 2 <sup>o</sup> avaliação	
06/01	Micotoxinas e micotoxicoses	2 horas
09/01	2 <sup>o</sup> avaliação (HORÁRIO: 17H00MIN)	
09/01	Micotoxinas e micotoxicoses	2 horas
09/01	Intoxicação por resíduos em alimentos	2 horas
10/01	Intoxicação por resíduos em alimentos	2 horas
10/01	Acidentes por animais peçonhentos	2 horas
11/01	Acidentes por animais peçonhentos	2 horas
11/01	Acidentes por animais peçonhentos	2 horas
12/01	Acidentes por animais peçonhentos	2 horas
12/01	Acidentes por animais peçonhentos	2 horas
13/01	Acidentes por animais peçonhentos	2 horas
16/01	3 <sup>o</sup> Avaliação - (HORÁRIO: 08H00MIN)	
19/01	Reposição (HORÁRIO: 08H00MIN))	
20/01	4 <sup>o</sup> Avaliação (HORÁRIO: 08H00MIN)	

Prof. Dra. Nilza Dutra Alves  
Prof. de Toxicologia Veterinária





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ  
COORDENADORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.**

IDENTIFICAÇÃO		
<b>CURSOS</b>	<b>DEPARTAMENTO</b>	
MEDICINA VETERINÁRIA	CIÊNCIAS ANIMAIS	
<b>PROGRAMA GERAL DA DISCIPLINA</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>POSIÇÃO NA INTEGRALIZAÇÃO.</b>
1108036	TOXICOLOGIA VETERINÁRIA	V8
<b>PROFESSORA</b>		

TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICA-PRÁTICA	TOTAL	Nº DE CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA TOTAL
04			04	04	60

**PRÉ-REQUISITO  
FARMACOLOGIA GERAL**
**OBJETIVOS**

- 1- Fornecer conhecimentos básicos sobre os conceitos básicos de toxicologia veterinária.
- 2- Fornecer os conhecimentos sobre os principais agentes tóxicos presentes em nossa rotina clínica.
- 3- Capacitar os alunos de Medicina Veterinária para o diagnóstico das principais intoxicações que ocorrem nas diversas espécies;
- 4- Capacitar os alunos de Medicina Veterinária para a terapêutica das diversas intoxicações que acontecem nas diversas espécies.
- 5- Delinear a importância da toxicologia na medicina veterinária, o que a torna importante para a grade curricular do aluno de medicina veterinária
- 6- Delinear a importância da toxicologia veterinária, para espécie humana

**EMENTA**

Introdução a toxicologia, estudo das principais intoxicações nas diversas espécies animais, intoxicação dos metais pesados, praguicidas, toxicologia perinatal, intoxicação por dormissanitários, micotoxinas, principais plantas tóxicas em nossa região, conduta de urgências das intoxicações, resíduos de contaminantes nos alimentos e ainda intoxicação por animais peçonhentos.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

UFERSA

UFERSA - D.A.  
 FIG. 013  
 ASSINATURA

Nº DA UNIDADE	UNIDADE	Nº de HORAS		
		T	P	T-P
I	Introdução a toxicologia veterinária: principais conceitos, toxicologia, agente tóxico, intoxicação.	2		
II	Intoxicação por metais pesados			
III	Praguicidas: inseticidas, rodenticidas, organofosforados e carbamatos, piretróides, e herbicidas.	4		
IV	Toxicologia perinatal: teratogenia, toxicologia do desenvolvimento, toxicologia neuroendócrina, toxicologia comportamental.	4		
V	Toxicologia por domicílios: agentes químicos de uso domésticos, principais fontes de intoxicação dentro de casa, diagnóstico e tratamento.	4		
VI	Micotoxinas e micotoxicoses.	4		
VII	Plantas tóxicas: intoxicação e diagnóstico.	4		
VIII	Ensaio de toxicidade	2		
IX	Conduta nas urgências das intoxicações	4		
X	Resíduos de contaminantes dos alimentos.	4		
XI	Acidentes por animais peçonhentos.	4		
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>40</b>		

TÉCNICAS	MÉTODOS	
	RECURSOS DIDÁTICOS	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
Aulas expositivas Estudo de Casos.	Projetor de slides Retroprojetor e datashow Textos Quadro de giz.	1- Provas teóricas, 2- Participação e desenvolvimento nas atividades práticas, 3- Discussões em sala de aula. 4- Frequência e participação



UFERSA - CCAN  
FIC 014  
Assinatura

SECRETARIA  
014

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (ABNT 2000)

BOOTH, Nicolas, H.; McDONALD, Leslie e., Farmacologia e Terapêutica Veterinária 6ª ed., Guanabara Koogan, Rio de Janeiro-RJ, 1992. 952p.

CARDOSO, B.S. Acidentes por Animais Peçonhentos. São Paulo: Atheneu, 2004. 144p.

OSWEILER, G. Toxicologia Veterinária. Porto Alegre: Artmed, 1997. 526p.

RIET-CORREA, F. Doenças dos Ruminantes e Eqüinos. São Paulo: Varela, 2001. 998p.

SPINDOSA, H.S., GÓRNIAK, S.L., BERNARDI, M.M. Farmacologia Aplicada à Medicina Veterinária. 3ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. 752p.

009

APROVAÇÃO	
DEPARTAMENTO	
_____/FEVEREIRO/2005 DATA	<i>Valdir Marlon da Fonseca Filho</i> CRESOLDO CAVALARI ASS. DO CHEFE DO DEPARTAMENTO
CONSEPE	
<u>9ª R.O.</u> <u>26/10</u> /200 <u>5</u> . Nº DA REUNIÃO DATA	<i>Elia M. Lopes Dias</i> ASS. DA SECRETARIA DO CONSEPE.

MOSSORÓ-RN, 26 de janeiro de 2005.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ - ESAM  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO CONSEPE nº 003/2005, de 10 de março de 2005.**

Dispõe sobre a oferta de disciplina em período fixado para férias do Ensino de Graduação.

**O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Escola Superior de Agricultura de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na deliberação deste órgão colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária do ano de 2005, realizada no dia 10 de março.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor regulamentar a utilização do período de férias escolares para a oferta de disciplinas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Entende-se por Curso de Férias as disciplinas ofertadas durante o período não regular de aulas, conforme definido no Calendário Letivo, e podendo ocorrer em uma das seguintes situações:

**I** - Com o objetivo principal de possibilitar o nivelamento de alunos nos seus respectivos cursos;

**II** - regulamentar o curso de férias durante o período de transição do currículo 2000 para o currículo 2004.

**Art. 2º.** A oferta de disciplinas no período fixado para as férias escolares do Ensino de Graduação somente poderá ocorrer atendida as seguintes condições:

**I** - O número mínimo de alunos por disciplina para o curso de férias será definido pelo professor e os nomes dos mesmos deverão seguir em lista identificada e assinada por cada aluno para a aprovação no CONSEPE;

**II** - a solicitação ocorrer até no máximo 30 (trinta) dias antes do término do período letivo anterior ao período de férias correspondente ao da solicitação.

**III** - pronunciamento do Departamento responsável pela disciplina quanto à exequibilidade da oferta no período e disponibilidade docente e conseqüente aprovação no CONSEPE.

§ 1º. O programa da disciplina e do cronograma de aulas.

§ 2º. A duração mínima para as disciplinas com 30, 45, 60 e 75h será de 2, 3, 4 e 5 semanas, respectivamente.

**Art. 3º.** A instrução e acompanhamento do processo são de competência da Coordenação do respectivo Curso.

§ 1º. As matrículas em disciplinas dos Cursos de Férias serão realizadas nos primeiros 02 (dois) dias úteis do período correspondente na divisão de registro escolar.



**Art. 4º.** Cada aluno poderá obter matrícula em 01 (uma) disciplina por período de férias.

**Art. 5º** Cabe ao Chefe do Departamento responsável pela oferta proceder ao encaminhamento da turma/disciplina à Divisão de Registro Escolar e assegurar o cumprimento integral da mesma quanto ao conteúdo programático, à carga horária fixada para o seu desenvolvimento e ao número de avaliações contido na legislação vigente.

**§ 1º.** Encerradas as atividades, a consolidação da turma/disciplina deverá ser processada antes do início do período letivo subsequente.

**Art. 6º.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 10 de março de 2005.

Francisco Xavier de Oliveira Filho  
Presidente



## SEMESTRE LETIVO 2016.1



ATIVIDADE		DATA/PERÍODO
Divulgação do Número de Matrícula de Ingressantes SISU 2016.1		28/06/16
Matrículas em Disciplinas		05/07/16 a 08/07/16
Processamento de Matrículas		08/07/16
Ajuste de Matrículas		09/07/16 a 11/07/16
Processamento de Ajuste de Matrículas		11/07/16
Reajuste de Matrícula		12/07/16 a 13/07/16
Processamento do Reajuste		13/07/16
Matrícula Institucional dos Ingressantes 2º Ciclo - Engenharias		07/07/16 a 08/07/16
<b>MATRICULA ONLINE PERIFIS A, B, C e D*</b>  <b>MATRICULA ONLINE PERIFIS A, B, C e D*</b> <b>MATRICULA (VINCULO) INSTITUCIONAL</b>  <b>PROCESSOS DE MOBILIDADE EXTERNA, REINGRESSO, REOPÇÃO, TRANSFERÊNCIA E PORTADOR DE DIPLOMA PARA INGRESSO EM 2016.2 E INGRESSO COMO ALUNO ESPECIAL PARA 2016.1</b>	Entrega de Requerimento solicitando matrícula aluno especial 2016.1 (junto a PROGRAD)	07/07/16 a 08/07/16
	Data limite para publicação do Edital de Reingresso	16/09/16
	Data limite para publicação do Edital de Reopção e do Resultado do Processo de Reingresso	30/09/16
	Data limite para publicação do Edital de Transferência e do Resultado de Reopção	14/10/16
	Data limite para publicação do Edital de Portador de Diploma e do Resultado do Processo de Transferência	29/10/16
	Data Limite para publicação do Resultado do Processo de Portador de Diploma	11/11/16
	Matrícula dos aprovados: Reingresso, Reopção, Transferência Ingresso Portador de Diploma e Mobilidade Externa	24/11/16 a 25/11/16
	Matrícula dos convocados na segunda chamada	01/12/16 a 02/12/16
	Inscrições para interessados em Mobilidade Externa de outras IES (Data Limite)	04/11/16
	Entrega dos requerimentos de Aproveitamento de Disciplinas (junto à Secretaria do respectivo Departamento) para o semestre atual	22/07/16
<b>APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS</b>  <b>MONOGRAFIA, ESTÁGIO E TCC</b>  <b>HORÁRIO E ESPAÇO FÍSICO</b>	Entrega dos requerimentos de Aproveitamento de Disciplinas (junto à Secretaria do respectivo Departamento) para o semestre seguinte	23/07/16 a 20/08/16
	Solicitação de substituição de Estágio por Artigo Científico (junto a PROGRAD)	16/08/16
	Plano de atividades (Aprovação nos Conselhos de Curso)	31/08/16
	Prazo final para mudança de orientador	21/10/16 a 11/11/16
	Defesas (Monografia, Estágio e TCC)	21/10/16 a 02/12/16
	Consolidação de atividades complementares	21/10/16 a 02/12/16
	Entrega das Atas na DRE	01/09/16 a 21/09/16
	Entrega da Versão Corrigida na DRE	22/09/16 a 30/09/16
	Solicitação de turmas 2016.2 no SIGAA pelas Coordenações de Curso	10/12/16
	Aprovação de turmas 2016.2 no SIGAA pelas Chefias de Unidades Acadêmicas	18/07/16 a 22/11/16
<b>PERÍODO LETIVO 2016.1</b>  <b>EXAMES FINAIS</b>  <b>LANGAMENTOS DE NOTAS E FALTAS NO SIGAA</b>  <b>COLAÇÃO DE GRAU</b>  <b>RECESSOS</b>  <b>SEMIC</b>	Definição do Espaço Físico (PROGRAD)	23/11/16 a 02/12/16
	Período Letivo 2016.1	05/12/16
	Exames Finais	08/12/2016 - Pau dos Ferros 12/12/2016 - Angicos 14/12/2016 - Carubas 16/12/2016 - Mossoró
	Langamentos de notas e faltas no SIGAA	16/06/2016 a 17/07/2016 06/12/2016 a 22/01/2017
	Colação de Grau	17/10/2016 a 23/10/2016



DATA	CONTEUDO PROGRAMATICO DE TOXICOLOGIA VETERINARIA	CARGA HORARIA
07/12	Introdução e conceitos gerais	2 horas
07/12	Introdução e conceitos gerais	2 horas
08/12	Conduta nas emergências das intoxicações	2 horas
08/12	Conduta nas emergências das intoxicações	2 horas
12/12	Plantas tóxicas	2 horas
12/12	Plantas Tóxicas	2 horas
13/12	Plantas Tóxicas	2 horas
13/12	Plantas Tóxicas	2 horas
14/12	Plantas Tóxicas	2 horas
14/12	Intoxicação por metais pesados	2 horas
	Fim do conteúdo da 1 <sup>o</sup> avaliação	
15/12	1 <sup>o</sup> avaliação (HORÁRIO: 17H00MIN)	
15/12	Intoxicação por metais pesados	2 horas
15/12	Intoxicação por metais pesados	2 horas
16/12	Intoxicação por praguicidas	2 horas
03/01	Intoxicação por praguicidas	2 horas
03/01	Intoxicação por praguicidas	2 horas
04/01	Intoxicação por praguicidas	2 horas
04/01	Intoxicação neonatal	2 horas
05/01	Intoxicação neonatal	2 horas
05/01	Intoxicação por dormissanitários	2 horas
06/01	Intoxicação por dormissanitários	2 horas
	Fim da matéria da 2 <sup>o</sup> avaliação	
06/01	Micotoxinas e micotoxicoses	2 horas
09/01	2 <sup>o</sup> avaliação (HORÁRIO: 17H00MIN)	
09/01	Micotoxinas e micotoxicoses	2 horas
09/01	Intoxicação por resíduos em alimentos	2 horas
10/01	Intoxicação por resíduos em alimentos	2 horas
10/01	Acidentes por animais peçonhentos	2 horas
11/01	Acidentes por animais peçonhentos	2 horas
11/01	Acidentes por animais peçonhentos	2 horas
12/01	Acidentes por animais peçonhentos	2 horas
12/01	Acidentes por animais peçonhentos	2 horas
13/01	Acidentes por animais peçonhentos	2 horas
16/01	3 <sup>o</sup> Avaliação - (HORÁRIO: 08H00MIN)	
19/01	Reposição (HORÁRIO: 08H00MIN))	
20/01	4 <sup>o</sup> Avaliação (HORÁRIO: 08H00MIN)	

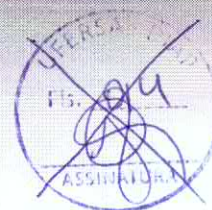
Profa. Dra. Nilza Dutra Alves  
*Profa. de Toxicologia Veterinária*





Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
**FOLHA DE REMESSA**  
DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO

CARIMBO DIAP



Nesta data faço remessa deste processo à PROGRAD  
\_\_\_\_\_, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 03 / 11 / 20 16

  
Janecely Silveira de Lima  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Arquivista  
Mat. SIAPE: 2031591

\_\_\_\_\_  
Servidor/Carimbo

## ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo da Divisão de Arquivo e Protocolo. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.





**Processo nº. 23091.011251/2016-35**

**Assunto:** 125.9 - OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VIDA ACADÊMICA DOS ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO.



**DESPACHO FAVORÁVEL**

Encaminho o processo para apreciação pelo CONSEPE.

(Autenticado digitalmente em 10/11/2016 14:06)  
RODRIGO NOGUEIRA DE CODES  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (11.01.02)



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



## PROCESSO 23091.011259/2016-13

Cadastrado em 26/10/2016



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

**Nome(s) do Interessado(s):**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**E-mail:**

**Identificador:**

110102

**Tipo do Processo:**

SOLICITAÇÃO

**Assunto do Processo:**

125.9 - OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VIDA ACADÊMICA DOS ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO.

**Assunto Detalhado:**

ABERTURA DE TURMA DE FÉRIAS

**Unidade de Origem:**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (11.01.02)

**Criado Por:**

LEIA MARA DE MENEZES

**Observação:**

-

### MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
26/10/2016	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (11.01.02)		
27/10/2016	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09)		
08/11/2016	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (11.01.02)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MEMORANDO CIRCULAR Nº 355/2016 - PROGRAD (11.01.02)  
(Identificador: 201644182)

Nº do Protocolo: 23091.011228/2016-74

Mossoró-RN, 25 de Outubro de 2016.

Ao grupo: **CAMPUS ANGICOS, CARAÚBAS E PAU DOS FERROS, CHEFIAS DOS DEPARTAMENTOS - CAMPUS ANGICOS, CHEFIAS DOS DEPARTAMENTOS - CAMPUS MOSSORO, COORDENADORES DE CURSO - CAMPUS ANGICOS, COORDENADORES DE CURSO - CAMPUS CARAUBAS, COORDENADORES DE CURSO - CAMPUS MOSSORO, COORDENADORES DE CURSO - CAMPUS PAU DOS FERROS, DIRETORIA DOS CAMPUS (MOSSORÓ, ANGICOS, CARAUBAS E PAU DOS FERROS).**

**Título: Turmas de férias 2016**

**Prezados diretores,**

**Solicitamos que agendem assembleias de Centro para analisar e aprovar quais as turmas de férias que serão ofertadas no próximo recesso escolar. Informamos abaixo o cronograma e os procedimentos. Os alunos já fizeram suas solicitações no SIGAA. Estamos encaminhando nos arquivos anexos os processo físicos.**

**Procedimentos:**

- 1º Alunos solicitam via SIGAA;
- 2º PROGRAD abre os processos e envia as solicitações para os Centros;
- 3º Centros marcam reunião para aprovação das turmas solicitadas;
- 4º Centros definem as turmas, horários e docentes e remete processos para a PROGRAD;
- 5º PROGRAD envia os processos para o COSNEPE, com o nome dos discentes que solicitaram a turma;
- 6º Será aberto, via SIGAA, um período para matrícula nas turmas aprovadas, com prioridade para os alunos que solicitaram.

**Cronograma:**

Centros enviam para a PROGRAD: até o dia 07/11/2016;  
PROGRAD envia para o CONSEPE: até 09/11/2016;  
Período de matrículas: 02/12/2016;  
Período de aulas: 04/12/2016 a 13/01/2017.

Atenciosamente,

(Autenticado em 26/10/2016 14:59)  
RODRIGO NOGUEIRA DE CODES  
PRO-REITOR  
Matrícula: 1806868





Matrícula	Curso	CENTRO	Nome Disciplina
2015002785	ADMINISTRACAO	CCSA	ADMINISTRACAO DA PRODUCAO E OPERACOES
2016011251	CIENCIA E TECNOLOGIA.	CCSA	ADMINISTRACAO E EMPREENDEDORISMO
2013020529	CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	ADMINISTRACAO FINANCEIRA
2011211035	ADMINISTRACAO	CCSA	ADMINISTRACAO FINANCEIRA II
2012011838	AGRONOMIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL
2013011010	ZOOTECNIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL
2015020683	AGRONOMIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL
2013010446	AGRONOMIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL
2015020706	AGRONOMIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL
2011211970	MEDICINA VETERINARIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL
2011100216	MEDICINA VETERINARIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL
2012011647	MEDICINA VETERINARIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL
2011211963	MEDICINA VETERINARIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL
2012011641	MEDICINA VETERINARIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL
2005131741	MEDICINA VETERINARIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL
2012020536	MEDICINA VETERINARIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL
2011000423	MEDICINA VETERINARIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL
2013020694	MEDICINA VETERINARIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL
2012020523	MEDICINA VETERINARIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL
2011211977	MEDICINA VETERINARIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL
2012020524	MEDICINA VETERINARIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL
2013000280	MEDICINA VETERINARIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL
2012011638	MEDICINA VETERINARIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL
2012020522	MEDICINA VETERINARIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL
2011211980	MEDICINA VETERINARIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL
2010001177	MEDICINA VETERINARIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL
2013010998	MEDICINA VETERINARIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL
2014004140	MEDICINA VETERINARIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL
2012011642	MEDICINA VETERINARIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL
2012020692	ZOOTECNIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL
2013011001	ZOOTECNIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL
2013021167	ZOOTECNIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL
2012020527	MEDICINA VETERINARIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL
12000034	CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	ANALISE DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS
2012020384	CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	ANALISE DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS
2011002437	CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	ANALISE DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS
2011001180	CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	ANALISE DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS
2011211765	CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	ANALISE DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS
2011002508	CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	ANALISE DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS
2012020394	CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	ANALISE DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS
2013010850	CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	AUDITORIA CONTABIL
2013020663	ENGENHARIA FLORESTAL	CCSA	BIOQUIMICA
2013010965	ENGENHARIA FLORESTAL	CCSA	BIOQUIMICA
2012020496	ENGENHARIA FLORESTAL	CCSA	BIOQUIMICA
2013020643	ENGENHARIA FLORESTAL	CCSA	BIOQUIMICA
2014011179	ENGENHARIA FLORESTAL	CCSA	BIOQUIMICA
2011110273	ENGENHARIA FLORESTAL	CCSA	BIOQUIMICA
2016010003	AGRONOMIA	CCSA	BIOQUIMICA (1200187)
2016010006	AGRONOMIA	CCSA	BIOQUIMICA (1200187)



2016005280	ADMINISTRACAO	CCSA	CONTABILIDADE BASICA (1200750)
2016005280	ADMINISTRACAO	CCSA	CONTABILIDADE COMERCIAL E GERENCIAL (1200247)
2012020377	CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO TRIBUTARIO
2015010591	ADMINISTRACAO	CCSA	CONTABILIDADE GERAL APLICADA A ADMINISTRACAO
2016010439	CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	CONTABILIDADE INTRODUTORIA (1200623)
2016010441	CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	CONTABILIDADE INTRODUTORIA (1200623)
2016010462	CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	CONTABILIDADE INTRODUTORIA (1200623)
2016010453	CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	CONTABILIDADE INTRODUTORIA (1200623)
2016010466	CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	CONTABILIDADE INTRODUTORIA (1200623)
2016010472	CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	CONTABILIDADE INTRODUTORIA (1200623)
2016010458	CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	CONTABILIDADE INTRODUTORIA (1200623)
2016010459	CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	CONTABILIDADE INTRODUTORIA (1200623)
2016005567	CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	CONTABILIDADE INTRODUTORIA (1200623)
2011000479	CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	CONTROLADORIA EMPRESARIAL
2013020554	DIREITO	CCSA	CRIMINOLOGIA
2010201023	AGRONOMIA	CCSA	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E POLITICA AGRICOLA
2014010651	AGRONOMIA	CCSA	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E POLITICA AGRICOLA
2011211083	AGRONOMIA	CCSA	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E POLITICA AGRICOLA
2012011807	AGRONOMIA	CCSA	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E POLITICA AGRICOLA
2012011839	AGRONOMIA	CCSA	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E POLITICA AGRICOLA
2012011821	AGRONOMIA	CCSA	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E POLITICA AGRICOLA
2012011837	AGRONOMIA	CCSA	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E POLITICA AGRICOLA
2012020096	AGRONOMIA	CCSA	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E POLITICA AGRICOLA
2012020069	AGRONOMIA	CCSA	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E POLITICA AGRICOLA
2012020066	AGRONOMIA	CCSA	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E POLITICA AGRICOLA
2012020067	AGRONOMIA	CCSA	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E POLITICA AGRICOLA
2014004972	EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	DESENVOLVIMENTO HUMANO E APRENDIZAGENS I
2014007160	EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	DESENVOLVIMENTO HUMANO E APRENDIZAGENS I
2014007150	EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	DESENVOLVIMENTO HUMANO E APRENDIZAGENS I
2013004557	EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	DESENVOLVIMENTO HUMANO E APRENDIZAGENS I
2013010389	ADMINISTRACAO	CCSA	DIREITO AMBIENTAL
2015011093	DIREITO	CCSA	DIREITO DAS SUCESSOES
2014004201	DIREITO	CCSA	DIREITO DO PETROLEO E GAS NATURAL
2016010458	CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	DIREITO EMPRESARIAL (1200759)
2013010416	AGRONOMIA	CCSA	ECONOMIA RURAL
2013010430	AGRONOMIA	CCSA	ECONOMIA RURAL
2014010624	AGRONOMIA	CCSA	ECONOMIA RURAL
2013020704	MEDICINA VETERINARIA	CCSA	ECONOMIA RURAL
2013020495	CIENCIA DA COMPUTACAO	CCSA	EMPREENDEDORISMO
2014004435	DIREITO	CCSA	ETICA E LEGISLACAO (1200253)
2012011537	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2014004201	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012020417	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2014004248	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012001846	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012011511	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012020418	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012011541	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2011211815	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012011528	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL





2012011527	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2013000146	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012011520	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2013010883	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012011513	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2014011100	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012011526	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012011542	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012020412	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2014004364	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012011533	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2013002427	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2013010879	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2011211825	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012011532	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012000132	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012001864	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012011518	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2013010861	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2015021120	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012011529	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2011211799	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012011534	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012011538	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012011514	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2013002310	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2013010893	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012020426	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012020422	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012020416	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2013004154	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2014004041	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2013000039	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2014004293	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2013002463	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2011211799	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2014007150	EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	FÍSICA NA EDUCACAO BÁSICA I
2013004421	EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	FÍSICA NA EDUCACAO BÁSICA I
2013004548	EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	FÍSICA NA EDUCACAO BÁSICA I
2013004557	EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	FÍSICA NA EDUCACAO BÁSICA I
2014020226	CIENCIA E TECNOLOGIA	CCSA	FILOSOFIA DA CIENCIA E MET. CIENTIFICA (1200171)
2011211896	ENGENHARIA DE PESCA	CCSA	GESTAO EMPRESARIAL (1200210)
2015004126	ADMINISTRACAO	CCSA	INICIAÇÃO À ESCRITA ACADEMICA
2016010205	ADMINISTRACAO	CCSA	INTRODUÇÃO A ADMINISTRACAO
2013010885	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2014011082	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2014011073	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2016010534	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2013002365	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2014007900	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL



2015011059	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2014003984	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2013020569	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2016010529	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2014011092	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2016010526	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2015011063	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2014020005	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2014020006	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2016010550	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2013010885	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2014011062	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2015021144	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2016010563	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2015011075	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2014011081	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2015006185	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2014011082	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2014011093	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2014011072	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2014020017	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2012001828	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2013020560	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2014011091	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2014011073	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2016001746	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2014011089	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2014020781	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2013010892	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2015011084	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2013000066	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2013010882	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2013010876	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2015003960	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
J16010541	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2016010548	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2013020554	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2016010538	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2014021010	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2016010540	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2015000673	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2013002801	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2014021011	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2014021083	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2013010880	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2013004154	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2014021241	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2016010534	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2013010873	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2014011070	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL





2013020589	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2015011098	DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2015011055	CIENCIAS CONTÁBEIS	CCSA	MERCADO FINANCEIRO
2013004520	EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	METODOS DE ORGANIZAÇÃ+ÃO E EDUCACAO COMUNITÁRIA I
2012011499	CIENCIAS CONTÁBEIS	CCSA	PERICIA CONTABIL E ARBITRAGEM
2011001064	CIENCIAS CONTÁBEIS	CCSA	PERICIA CONTABIL E ARBITRAGEM
2011040413	CIENCIAS CONTÁBEIS	CCSA	PERICIA CONTABIL E ARBITRAGEM
2011002437	CIENCIAS CONTÁBEIS	CCSA	PERICIA CONTABIL E ARBITRAGEM
2012011468	CIENCIAS CONTÁBEIS	CCSA	PERICIA CONTABIL E ARBITRAGEM
2013010858	CIENCIAS CONTÁBEIS	CCSA	PERICIA CONTABIL E ARBITRAGEM
2012002066	CIENCIAS CONTÁBEIS	CCSA	PERICIA CONTABIL E ARBITRAGEM
2011001055	CIENCIAS CONTÁBEIS	CCSA	PERICIA CONTABIL E ARBITRAGEM
2011100126	CIENCIAS CONTÁBEIS	CCSA	PERICIA CONTABIL E ARBITRAGEM
2012011470	CIENCIAS CONTÁBEIS	CCSA	PERICIA CONTABIL E ARBITRAGEM
2012000025	CIENCIAS CONTÁBEIS	CCSA	PERICIA CONTABIL E ARBITRAGEM
2012011477	CIENCIAS CONTÁBEIS	CCSA	PERICIA CONTABIL E ARBITRAGEM
2015021216	EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	PESQUISA III
2016010207	ADMINISTRACAO	CCSA	PESQUISA OPERACIONAL PARA GESTAO
2010200188	ADMINISTRACAO	CCSA	PESQUISA OPERACIONAL PARA GESTAO
2016004603	EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	PSICOLOGIA DA EDUCACAO
2013004299	EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	PSICOLOGIA DA EDUCACAO
2016004686	EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	PSICOLOGIA DA EDUCACAO
2016004739	EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	PSICOLOGIA DA EDUCACAO
2013004234	EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	PSICOLOGIA DA EDUCACAO
2016004766	EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	PSICOLOGIA DA EDUCACAO
2016004793	EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	PSICOLOGIA DA EDUCACAO
2016004846	EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	PSICOLOGIA DA EDUCACAO
2016004588	EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	PSICOLOGIA DA EDUCACAO
2016004597	EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	PSICOLOGIA DA EDUCACAO
2016004864	EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	PSICOLOGIA DA EDUCACAO
2016004828	EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	PSICOLOGIA DA EDUCACAO
2016004882	EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	PSICOLOGIA DA EDUCACAO
2014021315	EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	PSICOLOGIA DA EDUCACAO
2016004775	EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	PSICOLOGIA NA EDUCACAO
2016001370	EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	PSICOLOGIA NA EDUCACAO
2015004538	ENGENHARIA QUÍMICA	CCSA	QUÍMICA ORGANICA II
2015004959	ENGENHARIA QUÍMICA	CCSA	QUÍMICA ORGANICA II
2016010354	CIENCIA E TECNOLOGIA	CCSA	QUIMICA GERAL
2016010299	CIENCIA E TECNOLOGIA	CCSA	QUIMICA GERAL
2016005469	AGRONOMIA	CCSA	QUIMICA ORGANICA
2016005520	AGRONOMIA	CCSA	QUIMICA ORGANICA
2016010032	AGRONOMIA	CCSA	QUIMICA ORGANICA
2014004471	ENGENHARIA FLORESTAL	CCSA	QUIMICA ORGANICA
2016010020	AGRONOMIA	CCSA	QUIMICA ORGANICA (1200746)
2016010018	AGRONOMIA	CCSA	QUIMICA ORGANICA (1200746)
2016010060	AGRONOMIA	CCSA	QUIMICA ORGANICA (1200746)
2016010052	AGRONOMIA	CCSA	QUIMICA ORGANICA (1200746)
2016010032	AGRONOMIA	CCSA	QUIMICA ORGANICA (1200746)
2013020770	CIENCIA E TECNOLOGIA	CCSA	SOCIOLOGIA (1200320)
2014020618	ENGENHARIA DE PESCA	CCSA	SOCIOLOGIA RURAL (1968044)



2013010520	CIENCIA E TECNOLOGIA	CCSA	TRANSFERENCIA DE CALOR E MASSA
------------	----------------------	------	--------------------------------



Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
**FOLHA DE REMESSA**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CARIMBO



Nesta data faço remessa deste processo à CCSA  
\_\_\_\_\_, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 27 / outubro / 20 16

\_\_\_\_\_  
Servidor/Carimbo

## ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-PROGRAD-RN.

Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.





UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS  
EMITIDO EM 08/11/2016 17:08



**Processo nº. 23091.011259/2016-13**

**Assunto:** 125.9 - OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VIDA ACADÊMICA DOS ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO.

## DESPACHO FAVORÁVEL



Informamos que na 5ª Assembléia Extraordinária do CCSAH, realizada no dia 07 de novembro de 2016, **APROVOU**, por maioria dos votos, a abertura das turmas de férias conforme relação abaixo:

- ACS0649 - Psicologia da Educação - **Horário:** 23456M1234 - Prof.<sup>a</sup> Ana Gabriela de souza Seal;
- ACS0687 - Pesquisa III - **Horário:** 23456M1234 - Prof.<sup>a</sup> Kyara Maria de Almeida Vieira;
- ACS0252 - Contabilidade Introdutória - **Horário:** 23456N1234 - Prof. Carlos André Marinho Vieira;
- ACS0526 - Análise das Demonstrações Contábeis - **Horário:** 23456N1234 - Prof. Jonh Pablo Candido Dantas Silva;
- ACS0948 - Ética Profissional - **Horário:** 23456T2345 - Prof. Fábio Wanderley de Freitas;
- ACS0939 - Medicina Legal - **Horário:** 23456T2345 - Prof.<sup>a</sup> Mariana Nogueira Carvalho;
- ACS0482 - Administração Rural - **Horário:** 23456M1234 - Prof. Apolo Nazareno Garcia de Souza.

Remeta-se o referido processo a PROGRAD para realizar os devidos encaminhamento de homologação no CONSEPE.

Atenciosamente,

(Autenticado digitalmente em 08/11/2016 17:06)  
ADY CANARIO DE SOUZA ESTEVAO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09)  
DIRETOR DE CENTRO



**Processo nº. 23091.011259/2016-13**

**Assunto:** 125.9 - OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VIDA ACADÊMICA DOS ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO.

## **DESPACHO FAVORÁVEL**

Encaminho o processo para apreciação pelo CONSEPE.

(Autenticado digitalmente em 10/11/2016 09:59)  
LUCIANA ANGELICA DA SILVA NUNES  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (11.01.02)  
*PRO REITOR ADJUNTO*





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 250/2016 - PROPPG (11.01.03)  
(Identificador: 201644808)**

**Nº do Protocolo: 23091.012126/2016-26**

**Mossoró-RN, 10 de Novembro de 2016.**

**SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS**

**Título: Calendário Letivo da Pós-Graduação - 2017 (alteração de data)**

Prezados (as), considerando o memorando eletrônico nº 236/2016 - PROPPG, de 04/11/2016, que solicita apreciação do CONSEPE do Calendário da Pós-Graduação 2017, pedimos que seja considerada alteração do referido calendário, conforme anexo. Informamos que foram realizados ajustes apenas nas datas do SEMIC, com fins de adequação ao calendário da graduação.

Atenciosamente,

*(Autenticado em 10/11/2016 15:05)*  
JEAN BERG ALVES DA SILVA  
PRO-REITOR  
Matrícula: 2359110



**CALENDÁRIO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO 2017.1\***

<b>Programas</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
<i>Stricto Sensu</i>	Oferta de Turmas no SIGAA	16 a 21/02
	Matrícula 2017.1	06 a 08/03
	Período letivo	13/03 a 15/07
	Seminário da Pós-Graduação	04 e 05/05
	Apresentação de Propostas Cursos Novos (APCN) na UFERSA	Até 31/03
	Exames finais	Até 21/07
	Lançamento de notas e faltas no SIGAA	Até 26/07
	Defesa de dissertação ou de tese	Fluxo contínuo
<i>Lato Sensu</i>	Matrícula 2017	Fluxo contínuo
	Propostas de Cursos Novos de Especialização (Início 2017.2)	Até 31/05
	Lançamento de notas e faltas no SIGAA	Fluxo contínuo
	Consolidação das turmas no SIGAA	Até 20 dias após o encerramento da turma
	Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso	Fluxo contínuo

\* Os Programas de Pós-graduação em Rede poderão modificar seus calendários para atender a demanda da Rede mediante solicitação devidamente justificada e aprovada pela PROPPG.



**CALENDÁRIO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO 2017.2\***

<b>Programas</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
<i>Stricto Sensu</i>	Oferta de Turmas no SIGAA	24 a 26/07
	Matrícula 2017.1	02 a 04/08
	Período letivo	07/08 a 09/12
	SEMIC	18 a 22/09
	Exames finais	Até 15/12
	Lançamento de notas e faltas no SIGAA	Até 22/12
	Defesa de dissertação ou de tese	Fluxo contínuo
<i>Lato Sensu</i>	Matrículas 2017.2	07 a 11/08
	Propostas de Cursos Novos de Especialização (Início 2018.1)	Até 31/10
	Lançamento de notas e faltas no SIGAA	Fluxo contínuo
	Consolidação das turmas no SIGAA	Até 20 dias após o encerramento da turma
	Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso	Fluxo contínuo

\* Os Programas de Pós-graduação em Rede poderão modificar seus calendários para atender a demanda da Rede, mediante solicitação devidamente justificada e aprovada pela PROPPG.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE  
**7ª Reunião Ordinária de 2016**

## **9º PONTO**

Outras ocorrências.